



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Aisha Moura Jaenicke | 1820360  
Professora Orientadora: Paula Drumond

Rio de Janeiro

2023.2



**Aisha Moura Jaenicke**

**Infância e Refúgio em Uganda:**

**Uma análise das políticas de proteção e acolhimento de crianças refugiadas.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Paula Drumond

Rio de Janeiro, Dezembro de 2023

## **Agradecimentos:**

Este trabalho é fruto não só de cinco anos e meio de dedicação e estudo na Universidade, mas também de aprendizados que vêm de antes, que não se medem em tempo ou notas. Esse TCC é resultado de uma rede de apoio extensa, de inúmeras palestras e seminários, de livros, filmes, conversas, viagens, trocas e experiências. Seria impossível nomear e apontar cada pessoa que passou pelo meu caminho e de alguma maneira me impactou de modo a me fazer chegar até aqui. São muitas, e várias delas nem fazem ideia do quão importante são ou foram. O presente Trabalho de Conclusão de Curso é resultado de interesse, esforço, muita curiosidade e olhos atentos, alegria, dedicação e um desejo maior e mais profundo de de alguma maneira gerar um impacto positivo na sociedade.

Tendo tudo isso em vista, agradeço aos meus pais, Cristina e Dieter, por me apoiarem sempre e me guiarem com muito cuidado e amor nos momentos mais importantes da minha vida. Aos meus avós, Carlos e Gloria, meu maior orgulho, de quem herdei a empatia pelo próximo, e a noção de que a educação é a arma mais potente para chegarmos onde quisermos. À toda minha família, unidos venceremos! Aos meus ancestrais, que caminharam e lutaram para que hoje eu pudesse ocupar os espaços que ocupo. Sou sonho ancestral, e a maior motivação deste trabalho é poder honrar isso.

Agradeço aos presentes que a PUC-Rio me deu em forma de amizade, Vinicius, Paula, Luiza, Maria Clara, Luisa, Duda, Ana B, Giovanna, Rafa, Juli, Aliyah, e tantos outros. Vocês são parte essencial e indispensável da minha trajetória na faculdade, e levo vocês comigo para a vida! Obrigada por cada risada compartilhada, pela ajuda, pela companhia.

Às minhas amigas da vida e pra vida, Luiza, Aurora, Nina, Clarice, Luísa, Valentina, Joana, Dora, Emma Enrica, Emma e minhas KRIAS. A presença e apoio de vocês ao longo da minha jornada na faculdade é mais importante do que consigo botar em palavras.

Ao Bard College Berlin, que tanto somou aos meus estudos da graduação, e me proporcionou um olhar mais aprofundado para a temática das migrações, o que definitivamente influenciou diretamente minhas escolhas como estudante de Relações Internacionais. E aos amigos queridos que chegaram através do intercâmbio e carregou comigo pra vida, Emma, Afra, Erick, Jeremy, Clara, Alexandre, Tsephell, e muitos outros.

Aos tantos professores e mestres incríveis com quem tive a oportunidade de aprender durante estes anos na PUC-Rio. Levo pra vida os inúmeros ensinamentos, as leituras, as discussões e o pensamento crítico. Ricardo, Kai, Diego, Alexandre, Beto, Jimmy, Maria Elena,

Scar, e cada membro do IRI, meu mais sincero obrigada, vocês fazem parte da minha formação não só acadêmica, mas também como ser humano. Um obrigada especial à minha orientadora, Paula Drumond, sempre atenciosa e certa, com quem tive a honra de compartilhar estes últimos meses de trabalho intenso.

Aos colegas de trabalho e voluntariado do PARES Cáritas. A experiência no atendimento a pessoas refugiadas no Rio de Janeiro me mudou como pessoa e profissional, configurando uma vivência indispensável na minha formação como internacionalista.

A oportunidade de ter sido pesquisadora bolsista do PIBIC, e conseqüentemente ao meu professor e orientador da pesquisa Kai Michael Kenkel, quem me convidou e proporcionou isto. O programa de iniciação científica definitivamente me fez estar mais pronta e preparada para escrever este TCC, tendo me proporcionado muito aprendizado na área acadêmica.

À todas as pessoas que fizeram parte da minha experiência no Zimbábue, que me fez ser quem eu sou hoje.

Aos amigos e colegas de trabalho da vida de atriz, que se esforçaram para entender a vida dupla que levo com o maior carinho do mundo.

Enfim, a todos aqueles que me apoiam para que daqui em diante eu siga a alçar vôos a partir de todas as experiências que a Universidade e os anos como estudante de Relações Internacionais da PUC-Rio me proporcionaram.

Aos que vieram e aos que estão por vir.

**Resumo:**

Este Policy Paper tem por objetivo abordar a realidade das crianças refugiadas em Uganda, analisando a implementação e efetividade das políticas de proteção e acolhimento destinadas a estas populações. Apresentando dados e fatos que ajudam na compreensão e aprofundamento do cenário investigado, se faz possível avaliar a forma como os atores e agências envolvidos vêm engajando com o tema. Além de apresentar um panorama geral sobre a temática da infância e refúgio no continente africano, este Paper se debruça sobre recortes mais específicos como o da educação neste contexto e o das vivências de crianças refugiadas em situação de vulnerabilidade acentuada, fazendo assim com que se aborde uma variedade de especificidades. A partir dos exemplos fornecidos, torna-se possível para o leitor entender de forma clara a urgência e importância do tema, bem como sua relevância na atualidade. Ademais, conhecendo os programas e projetos já desenvolvidos na área, investiga-se então de que forma estes funcionam na prática, e onde estão os sucessos e falhas em sua aplicação. Ao final, são apresentadas recomendações acerca das questões e problemas identificados ao longo do texto, com o objetivo de apontar estratégias que podem ser aplicadas na intenção de criar um ambiente mais saudável para as crianças refugiadas em Uganda, fazendo com que estas tenham seus direitos básicos garantidos e acessos a melhores oportunidades de futuro, o que definitivamente impacta a sociedade como um todo de maneira profunda, tendo o potencial de gerar diversas mudanças benéficas a longo prazo.

**Palavras-chave:**

Refugiados; Crianças; Uganda; África; Proteção.

**Abstract:**

This Policy Paper aims to address the reality of refugee children in Uganda, analyzing the implementation and effectiveness of protection and welcoming policies aimed at these populations. By presenting data and facts that help to understand and deepen the investigated scenario, it is possible to evaluate the way in which the actors and agencies involved have been engaging with the topic. In addition to presenting a general overview of the theme of childhood and refuge in the African continent, this Paper focuses on more specific aspects such as education in this context and the experiences of refugee children in situations of extreme vulnerability, thus addressing a variety of specificities. With the examples provided, it becomes possible for the reader to clearly understand the urgency and importance of the topic, as well as its relevance today. Furthermore, after getting to know the programs and projects already developed in the area, it is then investigated how they work in practice, analyzing its successes and fails. At the end, recommendations are presented regarding the issues and problems highlighted throughout the text, with the aim of pointing out strategies that can be applied with the intention of creating a healthier environment for refugee children in Uganda, ensuring that they have their basic rights guaranteed, and access to more opportunities for the future, which definitely impacts the society as a whole in a profound way, having the potential to create several beneficial changes in the long term.

**Keywords:**

Refugees; Children; Uganda; Africa; Protection.

## **Sumário:**

1. Introdução	8
2. Infância e Refúgio	12
2.1. Educação, Infância e Refúgio	16
3. Panorama Africano sobre infância e refúgio	19
4. Uganda como País Receptor de Refugiados	22
4.1. Crianças Refugiadas em Uganda	31
5. Políticas voltadas para crianças refugiadas em Uganda	34
5.1 Crianças Desacompanhadas e com Vulnerabilidades Específicas	39
6. Recomendações e Conclusão	42
7. Referências Bibliográficas	49

## 1. Introdução

Na contemporaneidade, a temática da migração e refúgio goza de merecida atenção e visibilidade, o que se justifica pelos crescentes fluxos migratórios internacionais, e também pelo aumento significativo de pessoas e populações se deslocando tanto internamente, quanto internacionalmente cruzando fronteiras. Hoje em dia, se faz urgente e necessário olhar para estes movimentos, colaborando para que mais estudos, investigações e debates acerca do tema existam e sejam amplamente divulgados.

Apesar da significativa relevância destinada ao assunto, muitas vezes uma percepção mais aprofundada e detalhada do tema é deixada de lado, fazendo com que certas particularidades e especificidades sejam ignoradas ou passem despercebidas. Isso acontece com frequência quando se trata de infância e refúgio, gerando um menor engajamento com as questões que envolvem crianças migrantes e em situação de refúgio. De acordo com dados publicados pelo UNHCR Refugee Data Finder atualizado neste ano de 2023, existem hoje 110 milhões de pessoas deslocadas à força em todo o mundo, como resultado direto de perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos ou eventos que perturbem gravemente a ordem pública. Este número, por sua vez, engloba 62.5 milhões de deslocados internos, 36.4 milhões de refugiados, 6.1 milhões de solicitantes de asilo e ainda 5.3 milhões de outras pessoas necessitando proteção internacional. Além disso, dados do mesmo relatório mostram que deste número total, 43.3 milhões são crianças, tendo menos que 18 anos de vida (UNHCR, 2023).

Segundo o ACNUR Global Trends, mais de metade da população mundial de refugiados é constituída por crianças (ACNUR, 2023). Este é o maior número já registrado, o que por si só demonstra e representa a dimensão da questão na atualidade. A partir da compreensão da extrema importância deste assunto, bem como da necessidade de maior investigação e produção de conteúdo a respeito do mesmo, este Policy Paper aborda a problemática da interseccionalidade entre Infância e Refúgios, entendendo que a existência de singularidades ao redor desta convergência de temas deve ser observada e cada vez mais estudada.

Atualmente, o continente Africano pode ser descrito como uma região de protagonismo crescente e devido, se consagrando uma localidade de imensa importância no cenário internacional vigente, além de ser vista como região em ascensão. Algumas das particularidades da África, como sua intensa e longa história de colonização, exploração, abusos e também resistência, têm impacto direto na situação do continente atualmente, o que claramente afeta a política, população e conflitos da região. Como consequência, os deslocamentos de pessoas em situação de refúgio em diferentes países africanos também são afetados de maneira direta. Por

estes motivos, que geraram enorme interesse em engajar com a região, este trabalho traz um enfoque específico no continente.

Ao analisar as questões que envolvem infância e refúgio na África, este Policy Paper tem Uganda como enfoque analítico. O país, situado na porção central do continente africano e contando com uma extensão territorial de 235.880 km<sup>2</sup>, tem uma população de por volta de 45,85 milhões de habitantes (Banco Mundial, 2021). Dentro da temática apresentada, o país chama atenção por ser aquele que mais acolhe refugiados na África, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Dentre estas pessoas acolhidas, muitas são crianças, e além disso, são provenientes de variados conflitos em diferentes países do continente. Além disso, Uganda se faz notável também em função das políticas de acolhimento às pessoas em situação de refúgio que implementa.

Sendo assim, este Policy Paper busca analisar as diferentes e variadas vivências existentes, se aprofundando no questionamento de como se articulam as demandas de proteção humanitária de crianças refugiadas que chegam a Uganda e as políticas de proteção e acolhimento implementadas no país. Em função de suas políticas de refúgio, Uganda é amplamente reconhecido como um bom país de acolhida a essas populações. Um Estado com esse status, além das fronteiras abertas aos refugiados, garante às pessoas em situação de refúgio seus direitos básicos, como acesso a educação e saúde, bem como a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho local com facilidade e sem preconceitos e diferenciações. Além disso, o país conta com programas de atendimento especializados e agências exclusivamente dedicadas ao trabalho com refugiados.

Enquanto muitas nações protegem suas fronteiras e afastam refugiados, Uganda continua a recebê-los, promovendo um espaço seguro onde refugiados podem viver, cultivar, trabalhar e circular livremente no país, o que representa o diferencial que concede à Uganda a reputação de ser um bom país de acolhida. Somado a isso, o país recebe apoio externo para que mantenha esta política de portas abertas. Nesta linha, de 2017 a 2019 a União Europeia concedeu mais de 150 milhões de euros para este fim (EURONEWS, 2019). Tudo isto em conjunto, comprova a particularidade do tratamento ugandense aos refugiados, consequentemente justificando a escolha deste país como objeto de análise. Em 2015, a então representante do ACNUR em Uganda, Neimah Warsame, elogiou o país por sua generosidade excepcional e hospitalidade mostrada em relação aos refugiados e solicitantes de refúgio, além de incentivar os parceiros envolvidos a trabalharem em conjunto, desenvolvendo uma abordagem inovadora para a proteção dos refugiados que vai além da assistência emergencial, propiciando então desenvolvimento no longo prazo.

Em 2022, o porta-voz do ACNUR, Boris Cheshirkov, explicitou em coletiva de imprensa que o país, que já abriga mais de 1,5 milhão de refugiados, passou a receber mais milhares de recém-chegados do Sudão do Sul e da República Democrática do Congo (RDC), fazendo com que se intensificassem os desafios significativos e crescentes (ACNUR, 2022). A partir disso, criou-se o Apelo de Emergência de Uganda, destinado a apoiar esforços coordenados para uma resposta inicial de emergência ao influxo de até 60.000 refugiados em Uganda no primeiro semestre de 2022, com 45.000 novas chegadas de abril a junho de 2022 (ACNUR, 2022). Tais dados demonstram de forma clara a contemporaneidade de toda a questão abordada neste trabalho, o que colabora para o entendimento de sua relevância.

Quando se trata de crianças refugiadas, primeiramente, é imprescindível a compreensão da necessidade de enxergar as particularidades da infância e crianças dentro de uma situação de refúgio, uma vez que estas necessitam cuidados especiais no que diz respeito a elementos básicos como saúde, alimentação, educação, higiene e segurança. A partir dos estudos, convenções e normas de proteção humanitária de crianças refugiadas, investigar estas vivências e entender como estas se dão hoje é indispensável para que se pense e elabore recomendações e conseqüentemente melhorias, levando em conta todos os atores, internacionais ou locais, envolvidos nos cuidados e proteção destes indivíduos. Assim, pesquisar e analisar como tudo isto se dá em Uganda, país receptor de um enorme fluxo de refugiados, provenientes de conflitos complexos, violentos e duradouros no continente africano, é importante para que se obtenha uma visão ampliada da questão, se estendendo até mesmo para além do país em si.

Em suas políticas de acolhimento e proteção, Uganda como país de acolhida de crianças refugiadas implementa programas e planos de ação que, em conjunto com agências como UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), ACNUR, e organizações como Save the Children e CARE por exemplo, constroem resultados de sucesso no processo de atendimento e inserção de pessoas refugiadas na sociedade. Por outro lado, é inegável a existência de falhas em determinadas áreas e fases do processo de acolhimento. Uma vez que o país conta com suas próprias vulnerabilidades e dificuldades, enfrentando desafios em diversas instâncias, não é difícil imaginar que o mesmo se aplica quando se trata do acolhimento e atendimento a refugiados. Quando tratamos de crianças em situação de refúgio isso também acontece, tendo em vista que muitas vezes as pessoas acolhidas são tratadas de maneira generalizada, sem a atenção devida para os diferentes contextos pessoais e individuais.

Nesta linha, o objetivo deste trabalho é discorrer sobre refúgio e infância em África a partir do caso de Uganda, entendendo como os diferentes atores e agências presentes neste contexto engajam com a questão, além de investigar como as políticas implementadas e projetos

criados acontecem, destacando suas lacunas e avanços. Em adição, almeja-se compreender o desenho humanitário de inclusão de infância, tendo como ideia principal falar sobre infância e refúgio relacionadas aos variados conflitos presentes no continente africano que geram fluxos de refugiados pra Uganda, mapeando as diferentes populações de crianças, como estas são tratadas e buscando apresentar sugestões de ações a serem tomadas para que se crie e estabeleça o melhor ambiente possível para crianças refugiadas no país.

Para tanto, um dos propósitos deste Policy Paper é identificar, então, quem são essas crianças, quais são os fluxos migratórios presentes neste cenário, quais são os programas, agências e organizações existentes dedicados e preparados para lidar com crianças refugiadas em diferentes instâncias, tudo isso em conjunto configurando um esforço para que a omissão que envolve esta temática seja corrigida, mesmo que somente em parte. O trabalho buscará responder a estes questionamentos, avaliando a atuação de diferentes atores, tendo ênfase nas agências das Nações Unidas ACNUR e UNICEF, e organizações não governamentais dedicadas à infância como Save the Children e CARE. Porém, exemplos de outros atores poderão ser trazidos ao longo do texto a fim ilustrativo.

Para que tais objetivos sejam apresentados e alcançados, o trabalho será dividido e estruturado em cinco diferentes seções, além desta introdução. A segunda seção abordará de forma mais aprofundada e ampla a questão da Infância e Refúgio, apresentando uma discussão mais geral sobre a situação das crianças refugiadas, deixando claro suas necessidades e vulnerabilidades específicas, além do arcabouço de proteção que as abarcam. Nesta, um destaque especial será dado à questão da educação, por ser um ponto de justificada centralidade e relevância na temática de infância e refúgio, merecendo então uma atenção mais específica e aprofundada.

Por sua vez, a terceira seção apresentará uma contextualização do continente no que diz respeito a temática, trazendo um panorama africano da questão. Em seguida, a quarta seção fala de forma mais específica sobre Uganda como país receptor de refugiados, investigando como se dá o acolhimento a refugiados em Uganda, porquê este é um país de destino para um número tão alto de pessoas em situação de refúgio, como a questão dos refúgios é tratada, e quais os atores nacionais e internacionais que atuam nesta política de acolhimento a refugiados. Nesta seção, também se introduz o recorte específico das crianças refugiadas em Uganda, abordando o perfil destes indivíduos, suas particularidades e necessidades.

A quinta seção é destinada a discutir especificamente as crianças refugiadas em Uganda, realizando um mapeamento e avaliação das políticas e programas existentes nos mais relevantes campos de refugiados e assentamentos do país, discorrendo também sobre quem são estes

indivíduos, questionando o perfil geral de origem, as identidades, quais conflitos geram estes fluxos, em que campos estão alocadas e quais as suas particularidades e necessidades especiais. Em soma, a seção tratará de forma breve das questões relacionadas a crianças soldados, crianças órfãs e crianças desacompanhadas, entendendo que estas possuem questões próprias.

Além disso, visa-se abordar como a ajuda externa e de diferentes organizações e agências impacta a questão analisada, abordando a possível incapacidade de resposta dos atores internacionais e dificuldade de comunicação com atores locais neste tipo de contexto. Em conclusão, na parte seis serão tecidas e apresentadas recomendações de como melhorar ou solucionar o problema, pensando em projeções para o futuro e apresentando ideias sobre o que os próximos anos devem trazer no que diz respeito ao tema do trabalho.

## **2. Infância e Refúgio**

Ao serem forçadas a deixar suas casas para escapar de guerras, conflitos e violações de direitos humanos, muitas crianças refugiadas chegam a um novo país e precisam lidar com perdas e traumas inimagináveis. Em situações de crise e deslocamento, crianças, adolescentes e jovens estão sob o risco de variadas formas de abuso, separação de seus responsáveis, negligência, violência, exploração, tráfico ou recrutamento militar (UNICEF, 2022). Assim, é preciso cuidar para garantir e assegurar que crianças, adolescentes e jovens sejam protegidos e tenham seus direitos mantidos por meio de apoio psicossocial e programas direcionados para atender suas necessidades específicas de proteção e desenvolvimento. Vale lembrar também, que a infância não é uma experiência única e universal, mas que existe uma enormidade de diferenças e semelhanças entre cada uma das mais diversas experiências, o que tem relação com o contexto sócio-histórico-cultural de cada um (GRAJZER, 2018). Além disso, este trabalho enxerga e compreende as crianças enquanto sujeitos titulares de direitos plenos e específicos no âmbito normativo tanto internacional quanto nacional.

Entende-se a centralidade e importância da temática da infância no livro *The Challenge for Africa* em “como as crianças retratadas raramente recebem nomes, as pessoas permanecem abstratas, simbólicas e não mais individuais. (...) um elemento crítico na promoção e sustentação do desenvolvimento em África é manter as famílias africanas intactas” (MAATHAI, 2009, p. 79 e 275, tradução nossa). Nesta linha, a ativista Malala Yousafzai diz em “*Longe de Casa - minha jornada e histórias de refugiadas pelo mundo*”:

“milhões de (...) crianças testemunham guerras diariamente. A realidade dessas pessoas envolve violência, lares destruídos, vidas inocentes perdidas. A única escolha que têm para se manter seguras é ir embora. Então elas “escolhem” ficar longe de casa. Só que não é exatamente uma escolha. (...)”

muita gente não entende que refugiados são pessoas comuns. O que os diferencia é o fato de que se viram em meio a um conflito que os forçou a deixar seu lar, as pessoas que amavam e a vida que conheciam. Arriscaram muito no caminho, e por quê? Porque quase sempre é uma questão de vida ou morte. (...) E eles escolheram a vida.” (YOUSAFZAI, 2019, p. 9, 10 e 11)

Dados de 2022 indicam que existem cerca de 40 milhões de crianças refugiadas no mundo hoje (ComCiência, 2022). Em soma, 1.9 milhões de crianças nascem como refugiadas, e entre 2018 e 2022 especificamente, uma média de 385.000 crianças nasceram como refugiadas por ano. Ademais, mais de um terço das crianças deslocadas vivem na África Subsaariana, ou 36% do número total (UNHCR Refugee Data Finder). Em 2022, o UNICEF emitiu comunicado dizendo que o número de crianças deslocadas por conflitos, violência e outras crises bateu recorde no final de 2021, tendo 36,5 milhões de crianças deslocadas, configurando o número mais alto registrado desde a Segunda Guerra Mundial. Este recorde de crianças deslocadas é resultado direto de crises contínuas, conflitos agudos e prolongados e fragilidades extremas, tudo isso agravado pelos impactos destrutivos das mudanças climáticas (UNICEF, 2022). Mais preocupante ainda, é o fato de que o deslocamento de crianças segue crescendo, e de forma bastante rápida, o que tem por consequência a falha no acesso adequado a saúde, educação, moradia, proteção e demais serviços essenciais.

Em novembro de 1998, foi adotada pela Assembléia Geral da ONU a Convenção sobre os Direitos da Criança, que sendo ratificada por 196 países, se tornou o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Na Declaração dos Direitos da Criança, entende-se que "a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, incluindo a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento" (Genebra, 1924), o que deve ser aplicado a todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, ou seja, sem distinção ou discriminação. A convenção relembra que, "Reconhecendo que, em todos os países do mundo, existem crianças vivendo em condições excepcionalmente difíceis, (...) essas crianças precisam de consideração especial" (ONU, 1989) o que definitivamente se aplica às crianças em situação de refúgio e deslocamento forçado, estabelecendo a necessidade legal de um tratamento específico e de cuidados para estes indivíduos.

O artigo 22 da Convenção é exclusivamente dedicado às crianças refugiadas, e neste, é exposto que:

“Os Estados Partes devem adotar medidas adequadas para assegurar que a criança que (...) seja considerada refugiada, de acordo com o direito e os procedimentos internacionais ou internos aplicáveis, receba, estando sozinha ou acompanhada por seus pais ou por qualquer outra pessoa, a proteção e a

assistência humanitária adequadas para que possa usufruir dos direitos enunciados na presente Convenção e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos ou de caráter humanitário com os quais os citados Estados estejam comprometidos. Para tanto, os Estados Partes devem cooperar, da maneira como julgarem apropriada, com todos os esforços das Nações Unidas e demais organizações intergovernamentais competentes, ou organizações não governamentais que cooperam com as Nações Unidas, para proteger e ajudar a criança refugiada” (ONU, 1989)

Apesar do arcabouço jurídico existente, muitas vulnerabilidades acontecem, o que demonstra uma disfuncionalidade do mesmo e uma disparidade entre o que é juridicamente acordado e o que acontece na realidade. Para além do acesso a educação, quando mergulhamos na temática de infância e refúgio, surge a necessidade de tratar dos perigos específicos aos quais este grupo está sujeito. No Guia de Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas, Refugiadas e Imigrantes elaborado pela ACNUR em 2021, são identificadas algumas situações de risco e vulnerabilidade específicas para crianças, demonstrando as diferentes dimensões da insegurança e a gravidade do problema. Assim, há programas especializados que precisam ser desenvolvidos para cada uma dessas questões, que serão apresentadas abaixo.

Em situações de fuga, muitas vezes cenários de abandono de incapaz são formados. Esta conjuntura ocorre quando há recusa ou omissão por parte dos responsáveis em prover as necessidades físicas, de saúde, educacionais ou higiênicas da criança ou do adolescente sob sua guarda, poder ou autoridade, baseada em rejeição, descaso, indiferença, descompromisso, desinteresse e negação da existência do indivíduo (ACNUR, 2021). Isso pode acontecer tanto aleatoriamente quanto de forma consciente. Em certos casos, os membros de famílias e comunidades se perdem ao tentar escapar do perigo que os faz fugir de seus países, e em outros, são forçadas a abrir mão de suas crianças para se protegerem. Sendo assim, o abandono, bem como a negligência infantil, são perigos aos quais as crianças refugiadas estão expostas em dimensões muito maiores. A negligência ocorre quando faltam cuidados relativos à proteção e ao desenvolvimento da criança, deixando-se de atender às necessidades básicas, que podem ser físicas, médicas, educacionais ou emocionais. Nesta linha, não é incomum os registros e relatos de crianças e adolescentes que precisam se sustentar e alimentar por conta própria, crescendo em um ambiente de constante falta e privação.

Outra vulnerabilidade acentuada enfrentada pelas crianças refugiadas ocorre quando o assunto é o trabalho infantil. Por crescerem em famílias desestruturadas ou estarem vivendo sem um responsável legal maior de idade, muitas crianças se tornam os principais provedores de seus lares. Em relatório publicado pelo ACNUR em 2013, foi explicitado que “em muitos casos, famílias refugiadas com poucos recursos financeiros enviam suas crianças ao trabalho

para garantir um meio de sustento” (ACNUR, 2013). A Organização Internacional para as Migrações (OIM - UN Migrations) aponta que os adolescentes e jovens em movimento pela rota do Mediterrâneo Central enfrentam maiores riscos de abusos do que os adultos, e 77% destes relataram a exploração no trajeto, dado que ilustra esta triste realidade (OIM, 2018).

Em soma, a violência é uma ameaça extremamente frequente para crianças refugiadas. As mesmas, estão expostas a violência física, sexual, psicológica e institucional. Estas violências podem ocorrer de diferentes formas e intensidades e em variados locais, como por exemplo no país de origem, no país de acolhida, em campos de refugiados, no trajeto migratório ou em estabelecimentos específicos. As crianças em movimento, especialmente as que realizam os deslocamentos indocumentadas e desacompanhadas, ficam sujeitas a diversas formas de violências e violações de direitos, que as acompanham em todo o trajeto. Logo, a investida migratória impacta o desenvolvimento de crianças e adolescentes e pode trazer sérios riscos à vida. Em consonância, “Ameaças, violência física, violência sexual, tráfico sexual, tráfico para fins de trabalho escravo, discriminação de gênero, homofobia, racismo, xenofobia, discriminação religiosa, são algumas das violações aos direitos das crianças em movimento. Nas situações mais graves, a violação maior é a morte.” (CUSTÓDIO, CABRAL, 2021, p. 221).

Em 17 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral das Nações Unidas confirmou o Pacto Global sobre Refugiados, uma estrutura que busca compartilhar responsabilidades, reconhecendo que uma solução sustentável para as situações dos refugiados não pode ser alcançada sem cooperação internacional, tendo como intuito promover e fortalecer a cooperação e a solidariedade com pessoas refugiadas e países de acolhida. Neste, ao tratar das necessidades especiais, é explicitado que

“A capacidade de responder a necessidades específicas constitui um desafio específico, exigindo recursos adicionais e assistência específica. As pessoas com necessidades específicas incluem: crianças, incluindo as que estão desacompanhadas ou separadas;” (Global Compact on Refugees, 2018, p.22, tradução nossa)

Ainda pensando nas diferentes infâncias e experiências, a Agência da ONU para Refugiados estimou que entre os menores de idade em situação de deslocamento forçado, existam cerca de 173,8 mil crianças desacompanhadas e separadas de seus responsáveis, constituindo então uma população que corre risco ainda maior de sofrer diferentes formas de exploração e abuso (ACNUR, 2022), o que será aprofundado mais a frente. Para que isto seja evitado, o organismo das Nações Unidas considera essencial que governos e agências coletem dados para identificar e ajudar esses jovens, especialmente porque as estatísticas atualmente

disponíveis não correspondem ao real número de crianças desacompanhadas e separadas que buscam refúgio, dificultando que ações efetivas sejam pensadas e aplicadas (ACNUR, 2022).

A educação constitui uma das melhores e mais potentes ferramentas para que mudanças efetivas e duradouras aconteçam na sociedade (GRAJZER, 2018). Sendo assim, o acesso à escola e educação de qualidade se configura como um dos pilares mais importantes no que diz respeito à garantia de direitos das crianças, incluindo também as refugiadas. Por isso, a seguir, uma seção específica é dedicada a se debruçar mais sobre o recorte específico da educação nos contextos de refúgio.

## **2.1 Educação, Infância e Refúgio**

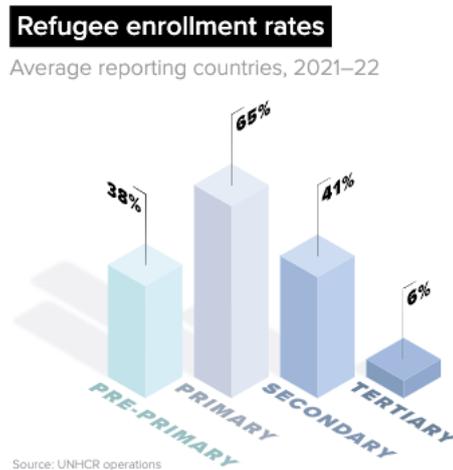
O impacto devastador que o deslocamento forçado tem na vida das crianças também é refletido de forma direta em sua vida escolar. Crianças refugiadas têm seu acesso a educação comprometido, e mais da metade das crianças refugiadas em idade escolar do mundo estão fora da escola, sem acesso a educação formal (ACNUR, 2019). Crianças refugiadas são cinco vezes mais propensas a estarem fora da escola do que a média global, ou seja, a educação ainda é mais negligenciada para os refugiados do que para as outras crianças (UNICEF, 2016). Vale lembrar que a educação é um direito humano fundamental, e especialmente para as crianças refugiadas significa também uma chance de recomeçar suas vidas e buscar um futuro melhor, mais digno e seguro.

De acordo com o ACNUR, foi estimado em 2017 que apenas 61% das crianças refugiadas estavam matriculadas na escola primária, número muito mais reduzido do que a média mundial de 92%. No nível secundário, que inclui o ensino fundamental II e o ensino médio, o número de refugiados matriculados chegava a meros 23%, muito abaixo da taxa global de 84%. Isso significa que menos de um quarto dos refugiados do mundo alcança esse nível de educação formal. Tão alarmante quanto, é o dado de que apenas 5% consegue prosseguir até o ensino superior (ACNUR, 2017).

Ademais, de acordo com o relatório *Missing Out: Refugee Education in Crisis*, meninas refugiadas são mais propensas a estarem fora da escola do que os meninos (UNICEF, 2016). Em nível global, para cada dez meninos refugiados no ensino fundamental existem menos de oito meninas refugiadas, enquanto no ensino médio, estima-se menos de sete meninas refugiadas para cada dez garotos refugiados (UNICEF, 2016). Segundo o Relatório sobre Educação de Refugiados do ACNUR de 2023, com 20% dos refugiados vivendo nos 46 países menos desenvolvidos do mundo e mais de três quartos vivendo em países de baixa e média

renda, os custos da educação de crianças deslocadas à força recaem desproporcionalmente sobre os mais pobres (ACNUR, 2023).

**Gráfico 1:**



**Fonte:** UNHCR (2023). Tradução: taxas de inscrição de refugiados.

A existência de sistemas educacionais totalmente inclusivos que ofereçam às pessoas refugiadas o mesmo acesso e direitos que os alunos dos países anfitriões é imprescindível, tendo em vista que uma vez que estudantes refugiados são capacitados por meio da educação de qualidade, o ciclo de dificuldades e vulnerabilidades é quebrado, proporcionando assim um caminho para um futuro mais igualitário e potente.

Levando em conta que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elaborados pela ONU é a garantia de educação de qualidade para todas as pessoas, esta meta deixa de ser cumprida uma vez que pessoas refugiadas são deixadas para trás e ignoradas. Consequentemente, isto gera um cenário de exclusão e desigualdade, ao invés da promoção de um modelo de educação que seja inclusivo e equitativo. Por outro lado, em um contexto em que as pessoas refugiadas em idade escolar têm acesso à educação, elas podem prosperar, gerando então benefícios claros para eles individualmente, bem como para suas famílias, os países que as acolhem e seus países de origem. Pensando um mundo onde as crianças refugiadas usufruem de seus direitos de maneira plena, as demandas e necessidades deste grupo devem ser ouvidas e levadas em conta. Como isso muitas vezes deixa de acontecer, o princípio do superior interesse da criança é ferido, bem como sua posição como sujeito pleno de direitos, afetando então o indivíduo como sujeito de Direito Internacional.

**Imagem 1:**



**Fonte:** UNHCR (2016). Tradução: Na escola da aldeia de Kashojwa, em Uganda, um total de 2.800 ugandeses locais e refugiados somalis, congolese, burundese e outros refugiados frequentam a escola juntos. As salas de aula estão superlotadas e com poucos recursos, depositando um estresse significativo sobre alunos e professores (tradução nossa).

Tendo a questão da educação das crianças refugiadas como parte dos debates sociais, das pautas governamentais e das agendas que têm por objetivo moldar uma sociedade mais justa e alinhada com os direitos humanos, gera-se uma reestruturação da sociedade de forma a dedicar mais atenção à proteção internacional dos refugiados, enxergando então como sujeitos de direito amparados por leis e como indivíduos e seres humanos merecedores de respeito e cuidado. A importância do processo de aprendizagem no desenvolvimento humano, somado ao ambiente social que a escola proporciona, deve ser clara, uma vez que simboliza o papel fundamental da educação e escolaridade na constituição do indivíduo que vive em sociedade.

Vale elucidar que o acesso à educação de forma igualitária para meninas e meninos colabora para o fim da disparidade hoje existente, criando então um ambiente de oportunidades iguais desde a infância. Especialmente para as meninas, o ensino está associado a uma menor probabilidade de casamento e gravidez precoces, permitindo que elas assumam o controle de seus próprios destinos. Ademais, a UNESCO estima que proporcionar acesso de mães na África Subsaariana a educação secundária básica até 2030 poderia evitar 3,5 milhões de mortes de crianças entre 2050 e 2060 (UNESCO, 2022). A educação é essencial para que indivíduos

prosperem, gerando melhores oportunidades de emprego, salários mais elevados e resultados de vida mais satisfatórios. Com o apoio adequado da sociedade civil, dos doadores e de outros parceiros, os países que acolhem refugiados podem integrar plenamente as crianças e os jovens refugiados nos seus sistemas educativos nacionais, garantindo a inclusão e oportunidades para todos.

### **3. Panorama Africano sobre infância e refúgio**

Em 2019, o UNICEF publicou um comunicado incitando os Estados Africanos a liderarem a proteção e empoderamento de crianças deslocadas, chamando atenção para o número de 13,5 milhões de crianças em deslocamento na África, seja em decorrência de conflitos, pobreza ou mudanças climáticas (UNICEF, 2019). Quando se trata de infância e refúgio na África, os números são bastante alarmantes: mais da metade de todos os refugiados na África são crianças, sendo estas em torno de 4 milhões no total (ACNUR, 2018). Assim, o continente africano tem a maior porcentagem de crianças dentre a sua população migrante em comparação com outras regiões do planeta, sendo 1 em cada 4 migrantes africanos uma criança, e 1 a cada 2 refugiados africanos uma criança, números que por si só dizem muito (UNICEF, 2019). A estimativa de que aproximadamente um em cada quatro migrantes na África é uma criança configura mais que o dobro da média global, e além disso, 59% dos milhões de refugiados nos países africanos são crianças. Ademais, o maior número de crianças refugiadas vem do Sudão do Sul, Somália, Sudão, República Democrática do Congo e República Centro Africana (ACNUR, 2018).

A população de crianças deslocadas na África abarca 6,5 milhões de migrantes internacionais, sendo destes 4 milhões refugiados, e também 7 milhões de deslocados internos no continente. Em soma, em 2017, mais de 19 milhões de africanos viviam fora do seu país de nascimento, mas ainda dentro do continente, enquanto outros 17 milhões migraram do continente (UNICEF, 2019). Para que se tenha um panorama aprofundado e completo da situação, é preciso saber que tanto na África Oriental como na Ocidental, a migração está majoritariamente contida nas respectivas regiões, e cerca de 70% dos migrantes em cada área permaneceram na mesma região. O mapa a seguir exemplifica este cenário, e faz com que seja possível visualizar e observar de antemão que Uganda em específico é um país que representa a realidade reproduzida no continente afora, sendo um país de destino comum para refugiados no continente africano, além de acolher majoritariamente pessoas menores de 18 anos, ou seja, crianças e adolescentes.

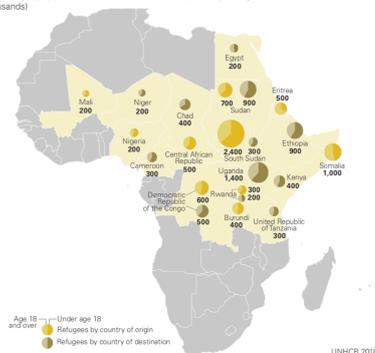
## Mapa 1:

### Fact 3: More than half of all refugees in Africa are children, 4 million in total

At the end of 2017, 74 million refugees originated from African countries – 2 million more than the previous year, and children are disproportionately represented among them. Some 57 per cent of all African refugees are children – totaling more than 4 million (as of end of 2017). The largest numbers of African child refugees come from South Sudan, followed by Somalia, Sudan, the Democratic Republic of the Congo and Central African Republic.

African countries take on much of the responsibility for hosting Africa's refugees. Some 90 per cent of African refugees found asylum in other African countries. Uganda is hosting the largest number of refugees in Africa and is in the same moment an example of good practice in relation to receipt and integration of refugees.

Largest refugee populations (over 100,000) in Africa by country of origin and destination, 2017 (in thousands)



Fonte: UNHCR (2018). Mapa de refugiados por idade, origem e destino.

Para que se crie um cenário mais seguro para essas populações já tão vulnerabilizadas, são necessárias ações nacionais fortalecidas, além de cooperação nacional e internacional entre estados para que direitos sejam buscados e garantidos. Nesta linha, a UNICEF instiga os membros da União Africana (UA) a trabalharem em conjunto para abordar a questão das migrações infantis na região e responder às necessidades das crianças deslocadas em todo o continente. Ademais, com o incentivo a uma maior produção de dados sobre o tema, respostas mais adequadas e eficientes para os problemas existentes são possibilitadas. Quando se trata de migração na África, é importante reiterar que a maioria dos migrantes internacionais africanos se movem dentro do próprio continente, de forma tanto legal, quanto irregular. A cada dia, milhares de famílias decidem deixar suas casas em busca de um futuro melhor, e para que esses movimentos aconteçam da forma mais segura possível, é preciso lidar primeiramente com os problemas e razões que geram este tipo de deslocamento, investigando suas causas e intensidades.

Como disse Wangari Maathai, “o desafio para a África é um desafio para todos nós” (MAATHAI, 2009, p.24, tradução nossa). Assim, clama-se por cooperações benéficas e efetivas, quebrando com um ciclo existente onde “parece que coisas boas são assinadas no papel, mas o mundo vira as costas quando o assunto é a África” (JAL, 2009, p.287). Nesta linha, Philip Gourevitch explicita que “repetidas vezes na África Central, falsas promessas de proteção internacional foram seguidas pelo pronto abandono de centenas de milhares de civis à mercê da mais extrema violência.” (GOUREVITCH, 1998, p.319). Este tipo de cenário é fruto

de uma história de intensa exploração e colonização, onde diferentes formas de violência são propagadas no continente, afetando diretamente também as variadas experiências de refúgio.

Tendo em vista o cenário drástico e dramático demonstrado pelos números apresentados nesta seção, a UNICEF, além de abordar os fatores negativos da migração irregular, apela aos governos africanos para que implementem políticas e programas para proteger, capacitar e investir em crianças refugiadas, migrantes e deslocadas. Vale lembrar que ações e medidas concretas foram tomadas em diferentes países do continente, dando prosseguimento a iniciativas muito promissoras a nível regional, nacional e local, o que acontece em parceria com a sociedade civil, o setor privado e parcerias multilaterais. Como parte da Agenda Africana de Ação para Crianças e Jovens Deslocados, as metas incluem o fortalecimento de respostas transnacionais de proteção a crianças migrantes e refugiadas, promoção de medidas para combater a xenofobia e marginalização, proteger crianças em movimento de violências, abuso, exploração e tráfico, manter toda criança migrante e deslocada na escola, as dando acesso à saúde e outros serviços de qualidade sem discriminação baseado em seu status legal, entre outros. Se alcançadas e cumpridas, estas metas revolucionariam as condições dessas populações.

Em 2022, analisando o impacto do Global Compact on Refugees especificamente na África Ocidental e Central, foi exposto que 286.000 pessoas que o ACNUR atende na região receberam abrigo de emergência e mais de 102.000 famílias receberam itens básicos de ajuda humanitária. Na medida que a insegurança continua a afetar a educação das crianças em toda a região, a agência aumentou o suporte aos Ministérios da Educação locais, buscando melhorar o acesso a uma educação de qualidade para crianças e jovens deslocados. Ao longo do ano letivo de 2020 a 2021, 780 escolas foram apoiadas, mais de 2.500 professores foram formados e 30.500 crianças receberam kits escolares ou assistência monetária (ACNUR, 2022).

Além disso, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados envolveu-se estritamente com a UNICEF, engajando em atividades conjuntas de proteção infantil, educação, água, saneamento básico e higiene através do Plano ACNUR-UNICEF, demonstrando então a atenção especial que os casos de crianças merecem. Assim, é possível compreender que as agências envolvidas entendem e reconhecem a importância deste tipo de ação e se dedicam ao atendimento destas populações. Porém, uma análise mais aprofundada e atualizada permite identificar que muito ainda precisa ser feito para garantir um acesso pleno a educação, de maneira a adaptar os materiais e programas à realidade específica do refúgio, uma vez que hoje em dia, muitas crianças refugiadas no continente ainda seguem sem acesso a seus direitos básicos (ACNUR, 2023).

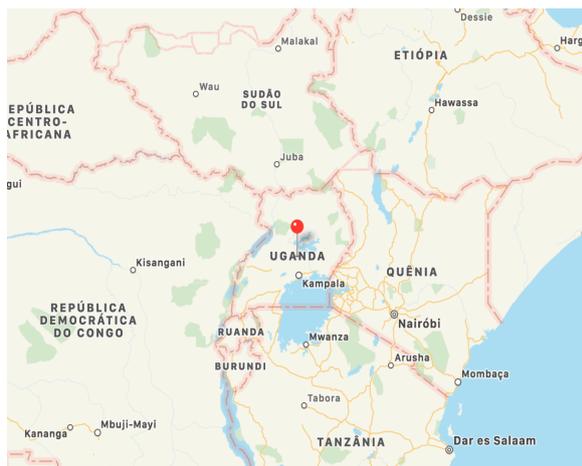
A África Subsaariana é a região do planeta com o maior número de nascimentos, e esta tendência deve persistir durante o resto do século (UNICEF, 2017). Tendo isso em vista, em conjunto com os conflitos existentes e o agravamento gerado pelas mudanças climáticas, existe uma preocupação justificada de que os números de crianças refugiadas no continente sigam crescendo, o que por consequência traz a necessidade de ações imediatas e efetivas na busca pela construção de ambientes e cenários seguros e favoráveis para estes indivíduos, especialmente quando se considera que as crianças são o futuro do planeta, e logo o que ele tem de mais valioso.

#### **4. Uganda como País Receptor de Refugiados**

Apesar de riscos sistêmicos e profundamente enraizados, as projeções para 2023 e para o futuro próximo indicam que uma realidade com pouca chance de mudar é a de que a maioria dos refugiados e pessoas deslocadas permanecem o mais próximo possível de seus países de origem. Um dado que confirma essa tendência mostra que ao final de 2022, 70% dos refugiados, incluindo pessoas em situações análogas a de refúgio e outras pessoas que necessitavam de proteção internacional, foram acolhidos em países vizinhos. Além disso, nas últimas cinco décadas, três quartos destas mesmas populações permaneceram na sua região de origem (Global Trends UNHCR, 2023). De acordo com o UNHCR Refugee Data Finder, do total de pessoas deslocadas à força no mundo, 69% são acolhidos por países vizinhos a seus países de origem, e os países de baixo e médio rendimento, como Uganda, acolhem 75% dos refugiados e outras pessoas do mundo que necessitam de proteção internacional. Ademais, os países menos desenvolvidos do mundo fornecem asilo a 20% do total (UNHCR, 2023).

É a partir deste tipo de dado que se entende uma das principais razões do porquê Uganda recebe tantas pessoas em situação de refúgio. Fazendo fronteira com países onde conflitos violentos e duradouros acontecem, o que gera intensos fluxos de refugiados, o país acaba por ser uma escolha comum entre estas populações, uma vez que oferece segurança e proximidade.

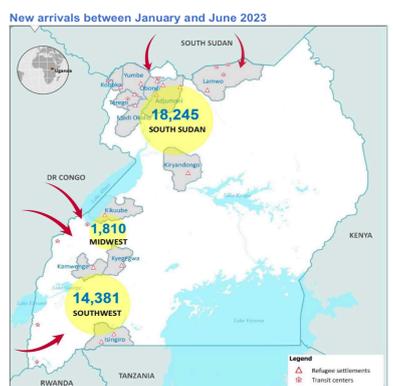
#### **Mapa 2:**



**Fonte:** Google Maps (2023). Mapa de Uganda e seus países fronteiriços.

Somente entre janeiro e junho de 2023, Uganda recebeu 34.436 novas chegadas do Sudão do Sul e da República Democrática do Congo, e mais de 80% destes recém-chegados são mulheres e crianças (ACNUR, 2023). Uganda continua a acolher o maior número de refugiados do Sudão do Sul na região, com um total de 882.765 refugiados (ACNUR, 2023). Estes, encontram-se majoritariamente alojados em sete assentamentos de refugiados no Norte e na região do Nilo Ocidental do país, área por onde entram a maior parte dos refugiados vindos do Sudão do Sul. Por sua vez, os refugiados da República Democrática do Congo constituem a segunda maior população de refugiados em Uganda, com 494.874 pessoas, e estão em sua maioria alojados em seis assentamentos nas regiões Sudoeste e Centro-Oeste do país (ACNUR, 2023). Com a maioria dos refugiados que chegam em Uganda vindo destes dois países, e tendo em vista a realidade de que no Sudão do Sul e na RDC crianças representam três em cada cinco refugiados (UNICEF, 2016), entende-se a importância de um olhar específico para as crianças neste contexto.

**Mapa 3:**



Between January and June 2023, Uganda received 34,436 new arrivals from South Sudan and the DRC. Of these, 18,245 individuals arrived from South Sudan, while 16,191 individuals are from DRC. Over 80 percent of the new arrivals are women and children.



Tabela 1:

 **GOVERNMENT OF UGANDA OFFICE OF THE PRIME MINISTER**  
UGANDA REFUGEES & ASYLUM SEEKERS AS OF 31-Aug-2023

**Population Summary by Country of Origin/Gender and Age Group**

Country of Origin	Female					Male					Total		
	0-4 years	05-11 years	12-17 years	18-59 years	60+	0-4 years	05-11 years	12-17 years	18-59 years	60+			
South Sudan	68,269	110,129	86,117	188,436	16,929	487,900	68,307	119,917	89,192	137,868	7,241	426,023	893,923
Democratic Republic of the Congo	46,811	58,146	37,640	108,876	7,193	306,193	48,709	37,942	38,061	30,819	3,011	242,149	498,193
Somalia	1,502	2,568	2,002	14,817	378	21,467	1,546	2,671	2,564	23,030	212	30,025	51,692
Burundi	3,994	4,001	2,751	6,700	540	20,288	3,798	4,910	2,819	9,564	471	20,844	41,134
Eritrea	3,007	3,939	974	12,256	103	17,096	3,063	2,642	1,293	9,960	791	18,331	35,029
Rwanda	1,893	2,202	1,976	5,473	303	12,197	1,894	2,236	1,956	4,439	421	11,226	23,333
Ethiopia	236	394	280	2,646	22	4,332	236	353	211	4,685	29	6,316	8,046
Sudan	881	929	888	1,428	67	2,791	423	604	421	2,283	61	3,792	4,583
Pakistan	28	28	19	91	4	170	21	34	24	103	5	247	417
Kenya	29	7	12	49	4	103	14	21	17	69	15	118	241
Afghanistan	5	9	5	30	4	53	4	11	3	33	5	66	109
Tanzania	1	8	6	23	1	38	4	6	4	37	2	53	91
Women	1	2	3	14	1	20	2	5	1	18	1	27	47
Central African Republic	3	4	3	6	1	17	3	5	4	9	1	19	30
Central African Republic	3	3	1	10	1	17	1	3	3	5	1	14	31
Spain Arab Republic	3	4	1	1	1	2	2	3	3	22	1	27	29
United Republic of Tanzania	2	2	1	11	1	14	3	1	1	4	1	8	24
Egypt	2	2	1	11	1	14	3	1	1	5	1	8	10
Chad													9
Cameroon													7
Senegal													4
Mali													3
Sierra Leone													2
Iran Islamic Republic of													2
Zimbabwe													1
Burkina Faso													1
Cote d'Ivoire													1
Ghana													1
India													1
Liberia													1
Mozambique													1
Nigeria													1
Uganda													1
<b>Total</b>	<b>124,963</b>	<b>180,060</b>	<b>132,731</b>	<b>338,437</b>	<b>24,901</b>	<b>803,814</b>	<b>125,450</b>	<b>186,123</b>	<b>145,546</b>	<b>284,362</b>	<b>14,779</b>	<b>754,436</b>	<b>1,536,750</b>

Fonte: Governo de Uganda (2023). Resumo da População por País de Origem/Gênero e grupo de Idade.

Tabela 2:

 **GOVERNMENT OF UGANDA OFFICE OF THE PRIME MINISTER**  
UGANDA REFUGEES & ASYLUM SEEKERS AS OF 31-Aug-2023

**Population Summary by Settlement/Gender and Age Group**

Settlement	0-4 years			05-11 years			12-17 years			18-35 years			36-59 years			60 years and above			Total
	Female	Male	Total	Female	Male	Total	Female	Male	Total										
Adjumani	18,011	17,964	36,015	25,867	26,397	52,264	20,684	22,248	42,932	30,022	24,560	54,582	15,249	9,929	25,178	4,603	1,717	6,320	213,291
Bidiidi	13,497	13,584	27,081	25,794	26,338	52,132	19,899	22,391	42,290	26,846	21,804	48,650	12,958	7,099	20,057	3,611	1,634	5,245	195,455
Imvepi	5,506	5,370	10,876	8,658	8,814	17,472	6,153	6,397	12,550	9,655	7,381	17,036	4,062	2,505	6,567	1,293	602	1,895	66,396
Kampala	4,940	5,108	10,048	6,900	7,200	14,100	5,641	5,920	11,561	27,201	34,199	61,400	8,749	10,485	19,234	723	682	1,405	117,748
Kiryandongo	4,569	4,506	9,075	7,481	7,500	14,981	6,701	7,517	14,218	9,963	9,950	19,913	4,535	1,458	5,993	971	304	1,275	65,455
Kyaka li	11,284	11,175	22,459	14,729	14,810	29,539	9,765	9,803	19,568	17,320	15,734	33,054	8,077	7,177	15,254	1,733	1,424	3,157	123,031
Kyangwali	13,008	13,023	26,031	15,799	15,796	31,595	9,944	10,134	20,078	19,581	14,107	33,688	9,311	7,386	16,697	2,566	1,811	4,377	132,466
Lobule	628	622	1,250	561	569	1,130	654	667	1,321	755	721	1,476	466	205	671	114	64	178	6,026
Nakivala	16,065	15,918	31,983	19,442	19,428	38,870	12,297	12,708	25,005	28,022	27,210	55,232	12,647	11,514	24,161	2,510	2,263	4,773	180,024
Oruchinga	747	730	1,477	853	860	1,713	647	674	1,321	1,079	939	2,018	661	517	1,178	129	134	263	7,970
Palabek	7,105	7,322	14,427	10,240	11,385	21,625	6,951	9,503	16,454	10,717	9,132	19,849	3,749	1,888	5,637	1,058	309	1,367	79,359
Palorinya	8,814	8,686	17,500	13,964	14,269	28,233	11,461	12,251	23,712	19,226	15,936	35,162	10,252	7,009	17,261	3,258	1,858	5,116	126,984
Rhino	11,128	11,673	22,801	18,411	19,478	37,889	14,379	17,849	32,228	21,571	20,063	41,634	7,735	4,099	11,834	2,134	848	2,982	149,368
Rwamwanja	9,641	9,729	19,370	11,561	11,279	22,840	7,575	7,484	15,059	11,699	9,939	21,638	6,329	5,616	11,945	1,200	1,125	2,325	93,177
<b>Total</b>	<b>124,963</b>	<b>125,430</b>	<b>250,393</b>	<b>180,260</b>	<b>184,123</b>	<b>364,383</b>	<b>132,751</b>	<b>145,546</b>	<b>278,297</b>	<b>233,657</b>	<b>211,675</b>	<b>445,332</b>	<b>104,780</b>	<b>72,887</b>	<b>177,667</b>	<b>25,903</b>	<b>14,775</b>	<b>40,678</b>	<b>1,536,750</b>

Fonte: Governo de Uganda (2023). Resumo da População por Assentamento/Gênero e grupo de Idade.

O direito internacional dos direitos humanos, incluindo a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, descreve não apenas os direitos dos refugiados, mas também as obrigações que o Estado tem de proteger. Como já exposto, Uganda tem uma das políticas mais progressistas do mundo em relação as pessoas refugiadas. Algumas políticas implantadas no país são pioneiras, como a de oferecer aos refugiados pequenas áreas de terra em aldeias integradas a comunidade de acolhimento local, uma abordagem inovadora e avançada, que reforça a coesão social e permite que ambos refugiados e comunidades de acolhida vivam juntos de forma harmônica e em uma relação não conflituosa. Esta realidade é exemplificada em:

“No que diz respeito à abordagem de soluções duráveis quanto ao acolhimento de refugiados pelo Estado anfitrião, a análise do exemplo de integração econômica em Uganda, um país que confere amplas liberdades de inserção comercial aos refugiados que buscam abrigo no país, oferece elementos para

a desconstrução de mitos comumente difundidos quanto às práticas econômicas de populações deslocadas, e que servem de substrato para a elaboração de políticas públicas de incentivo a integração em outros países com crescente fluxo de migração. Não se trata apenas de uma crise humanitária, mas também de uma crise de desenvolvimento, em razão da incapacidade de se absorver todo o espectro de habilidades oferecido por esse ser humano que, impossibilitado de retornar ao seu lugar de origem, pode contribuir substancialmente para o país que o acolhe.” (SIQUEIRA, 2019, p.25279)

A fama de hospitalidade de Uganda é justificada através de programas governamentais implantados no país, como por exemplo o de monitoramento e proteção de refugiados no âmbito de seu próprio planejamento interno junto ao Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que acontece por meio da Agenda de Assentamento Transformativo. Em soma, no país os refugiados têm acesso aos mesmos serviços que os nacionais de Uganda, tendo o direito de trabalhar e estabelecer suas próprias empresas, gozando ainda da livre circulação pelo território do país e ganhando terras para plantio, reduzindo a dependência de ajuda humanitária. Após a chegada a Uganda de acordo com a política de refugiados local, os refugiados recebem um lote de terra para a construção de abrigos e produção agrícola. Ademais, eles têm liberdade de movimento, direito ao trabalho e acesso a serviços sociais como escola e saúde.

Em soma, Uganda é um dos Estados Africanos que adotaram leis nacionais que proíbem a detenção de refugiados e requerentes de asilo, incluindo crianças. Isso significa que o país busca criar um ambiente propício para a inclusão de soluções duradouras de resposta humanitária aos refugiados e às comunidades de acolhimento. Porém, vale esclarecer que o sistema é extremamente sobrecarregado, fazendo com que alguns desses serviços funcionem de maneira falha ou incompleta em alguns casos. Um exemplo disto é a incapacidade de registro e armazenamento de dados de maneira adequada nos pontos de recepção instalados nas fronteiras do país, fazendo com que as logísticas de atendimento não atendam a todas as pessoas necessitadas. Outro, é a impossibilidade por parte das famílias refugiadas de acesso a oportunidades de emprego e integração nos centros urbanos, em razão das longas distâncias e da falta de acesso ao sistema de transportes.

Uganda é um país piloto para a Resposta Abrangente aos Refugiados conduzido pelo ACNUR (Comprehensive Refugee Response Framework em inglês, ou CRRF), que tem como objetivo criar uma resposta mais previsível e abrangente para estas crises, levando agentes de desenvolvimento para as atuações de resposta de forma antecipada, aumentando as responsabilidades e soluções compartilhadas, e melhorando a resiliência e autonomia da população refugiada como um todo. Buscando sempre inovar e adaptar as tecnologias empregadas no apoio e atendimento a refugiados, tornando o processo de integração mais

rápido e fácil, em 2018, Uganda lançou uma grande operação para o registro de refugiados, onde com o apoio do ACNUR e do Programa Mundial de Alimentos, oficiais do governo passaram a usar a biometria para cadastrar mais de um milhão de pessoas refugiadas no país, sendo então a atividade de verificação da biometria em Uganda a maior na história da Agência da ONU na época.

Assim, este se consagra um programa de larga escala para verificar, registrar e cadastrar a identidade de todas as pessoas refugiadas no país, tendo por objetivo fazer com que essas pessoas recebam a proteção e assistência que precisam. Em Genebra, o então porta-voz do ACNUR, Babar Baloch, disse que a verificação asseguraria que refugiados e solicitantes de refúgio sejam representados de maneira precisa no sistema de cadastro, o que ajudaria o governo a melhorar a exatidão de seus dados, gerando por consequência a garantia de que os recursos e serviços fornecidos pelo ACNUR e seus parceiros alcancem os beneficiários. Nesta linha, “Uganda é um exemplo de política de fronteiras abertas para refugiados ao receber mais de 500 pessoas que buscam abrigo por dia. (...) [o representante do alto comissariado da ONU para refugiados] Filippo Grandi disse que o tratamento dado pelo país aos que fogem de guerras e da perseguição é um modelo para o continente africano.”(ONU News, 2018).

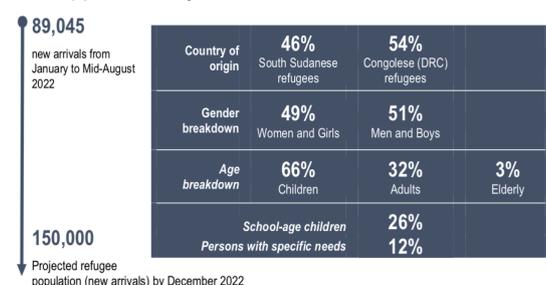
Alguns dados demonstram de forma clara a dimensão da questão do refúgio no país e a profundidade com que esta impacta a vida da sociedade. Um exemplo é o dado que mostra que um quarto dos residentes no distrito de Arua são refugiados. No distrito vizinho de Yumbe, metade da população é composta por pessoas que buscam refúgio no país, o que coloca bastante pressão nos recursos locais, que já são escassos (ONU News, 2018). Por conta da superlotação generalizada existente nos assentamentos para refugiados espalhados pelo país, centenas de recém-chegados, incluindo muitas crianças, acabam vivendo em condições inadequadas e que se deterioram rapidamente.

**Tabela 3:**

**Humanitarian Priority Needs**

*Affected population*

The affected population includes refugees from the DRC and South Sudan.



**Fonte:** UNCHR (2022). Necessidades Humanitárias Prioritárias.

O apelo “Uganda Country Refugee Response Plan Revised Emergency Appeal”, além da tabela apresentada acima, mostra que em 2022, chegaram em Uganda uma média de 10.000 refugiados por mês (ACNUR, 2022). Para lidar com este fluxo e apoiar uma resposta de emergência coordenada, este plano foi desenvolvido por parceiros inter-agências das Nações Unidas e envolve a participação de 42 parceiros, o que inclui 7 agências da ONU, 25 ONG’s internacionais e 10 ONG’s nacionais. Isto, por si só demonstra a dimensão da mobilização necessária para que se crie um engajamento adequado e efetivo, possibilitando a realização dos planos de resposta propostos.

Nesta linha, pensando em Uganda como país receptor de refugiados e os projetos, planos, políticas e programas criados e implementados para a causa, questiona-se quais atores e agências engajam, atuam e estão presentes no território lidando com o tema no país. No Relatório de Novas Chegadas de Refugiados em Uganda, é exposto que a agência da ONU para refugiados trabalha em Uganda em parceria com variados atores como:

**Tabela 4:**

ORGANIZAÇÕES	TRABALHANDO EM	PARCERIA COM O	ACNUR EM UGANDA
Governos dos Distritos Locais	Autoridade Florestal Nacional	Autoridade Nacional de Identificação e Registro	Action Against Hunger (ACP)
ACODEV	AFOD	AIRD	AmRef
Anistia Internacional	AVSI	CAFOMI	CARE
Caritas	CESVI	Cruz Vermelha	Danish Refugee Council (DRC)
FAWE	Finn Church Aid (FCA)	ILA Uganda	International Rescue Committee (IRC)
JEEP	Jesuit Refugee Services (JRS)	HANDLE Uganda	KFUK-KFUM Global
Lutheran World Federation (LWF)	Finnish Refugee Council	Food for Hungry	Medical Teams International (MTI)
Médicos Sem Fronteiras (MSF)	Mercy Beyond Borders (MBB)	Norwegian Refugee Council (NRC)	Northern Uganda Resilience Initiative (NURI)
OPM	OXFAM	Palm Corps	PLAN International
Refugee Law Protect	Right to Play	Save the Children International	Terra Renaissance
THRIVE Gulu	Transcultural Psychosocial Organization (TPO)	Tutapona	Uganda Red Cross Society
UK Aid	UNICEF	UNFPA	UN Women
War Child	Windle Trust International	WFP	World Vision International

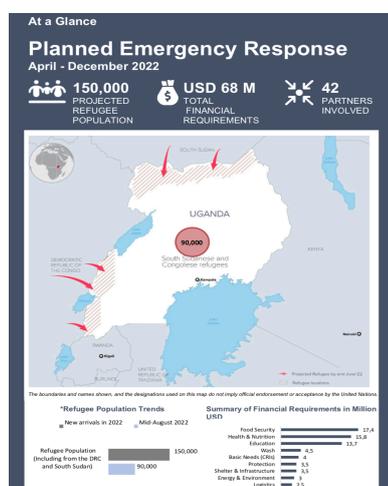
**Fonte:** ACNUR (2023). Tabela com atores e agências que trabalham em parceria com o ACNUR em Uganda.

Logo, é possível mais uma vez observar que uma variedade de atores tanto nacionais quanto internacionais, governamentais e não-governamentais, atuam nesta temática e nestas políticas, dedicando pelo menos parte de seus recursos para a causa dos refugiados em Uganda. Desta forma, é possível compreender de maneira mais clara a dimensão da questão, além de possibilitar o entendimento de que esforços extremamente amplos e profundos são

impulsionados para que este cenário positivo de acolhimento exista. Sem a participação de tantos atores se dedicando a isso, Uganda com certeza não teria a mesma reputação positiva e histórica no que diz respeito a recepção, atendimento e integração de refugiados.

Para a resposta de emergência mencionada, os atores envolvidos pedem por 47,8 milhões de dólares para que se implemente o plano de emergência, alegando ser este o valor necessário para que se criem estruturas de acolhimento adequadas, que garantam dignidade às pessoas atendidas, e dizendo ainda que contribuições adicionais são urgentemente necessárias para resolver os problemas existentes (ACNUR, 2022).

### Mapa 5:



**Fonte:** UNCHR (2022). Resposta de Emergência Planejada.

Quando o assunto é o orçamento dedicado à questão dos refugiados em Uganda, o relatório do ACNUR indica que 22% (US\$191.5 milhões) do total (US\$846 milhões) dos requisitos de financiamento do Uganda Country Refugee Response Plan foram cobertos, tendo apenas 10% destinados à resposta do Sudão do Sul e 16% à resposta da RDC (ACNUR, 2023). Estas estatísticas chamam atenção justamente pelo fato da maior parte dos refugiados em Uganda serem de origem sul sudanesa e congoleza, o que gera questionamentos sobre a utilização dos recursos, podendo indicar uma falha na distribuição financeira do plano. Em consonância, por mais agências e doadores que se dediquem ao apoio financeiro à causa, as condições nos campos de refugiados e assentamentos continuam de extrema precariedade, o que também demonstra uma insuficiência existente no orçamento e sua distribuição.

O pedido de um aumento no orçamento é justificado pelo grave e profundo subfinanciamento da resposta aos refugiados em Uganda. No documento, é dito que apenas 41 milhões de dólares foram recebidos para o Plano Nacional de Resposta aos Refugiados até

meados de abril de 2022, o que cobre apenas 5% do total de 804 milhões de dólares das necessidades de financiamento para 2022. Com mais dinheiro, as necessidades emergenciais dos novos e grandes fluxos de recém-chegados podem ser cobertas, ao passo que uma melhora na capacidade de recepção é alcançada, bem como na infraestrutura básica dos assentamentos para refugiados. A urgência e necessidade de prontidão, e este apelo que se centra nas necessidades priorizadas no âmbito do Plano Nacional de Resposta aos Refugiados do Uganda (UCRRP), se aplicam ao tom do plano emergencial uma vez que originalmente se projetava a recepção de 67.000 novas chegadas no ano de 2022, porém, até o meio de abril do mesmo ano, mais da metade deste número foi alcançado.

Apesar da estrutura mobilizada no país para atender refugiados, Uganda encara enormes desafios no que diz respeito a prover o atendimento especializado e de qualidade que se faz necessário. Sobre isso, no relatório é dito que embora tenham sido feitos esforços para descongestionar os pontos de recepção nas fronteiras e nos assentamentos, através da realocação dos recém-chegados o mais rápido possível, alguns pontos permaneceram gravemente sobrecarregados, tendo até ultrapassando a capacidade em mais de 200%. Portanto, isto significa que centenas de recém-chegados, incluindo muitas crianças, vivem em condições inadequadas e que se deterioram rapidamente. Os esforços de realocação foram intensificados e, no final de junho deste ano, a sobrecarga foi reduzida para 52%. (Uganda Refugee New Arrival Report, 2023)

É imprescindível que se pense em ações que precisam ser tomadas para que o atendimento e preparo seja mais adequado e de melhor qualidade, proporcionando uma experiência mais digna e segura aos refugiados que chegam em Uganda, especialmente quando se leva em conta os traumas e atrocidades vividos por estas pessoas. À medida que Uganda continua a receber novos recém-chegados, se faz necessário identificar e atribuir terrenos adequados através de acordos formais para realocar os recém-chegados, especialmente aqueles nos assentamentos da região Norte e do Nilo Ocidental. Por vezes, foi reportado que refugiados recém-chegados receberam lotes de terras em antigas zonas existentes dos assentamentos, o que limita a terra para cultivo, pode criar tensões entre alguns refugiados e complica o acompanhamento das intervenções de saúde, saneamento e proteção.

A situação é ainda mais agravada pela redução da assistência alimentar, o que acontece uma vez que passados três meses, as refeições destinadas a quem chegou são reduzidas em 60%, podendo ser ainda mais reduzidas dependendo da classificação de vulnerabilidade de cada um como parte do exercício de priorização alimentar. De acordo com o relatório, a realidade é que a maioria dos refugiados recebe apenas 30% das refeições, ou seja, mais da metade daquilo

que deveria ser destinado a estas pessoas não chega a elas, o que demonstra um descumprimento das metas estabelecidas e um descaso com o bem-estar e acesso a direitos destes indivíduos, os colocando em situação de insegurança alimentar (ACNUR, 2023).

Nas regiões citadas, a segurança dos direitos à terra é uma grande preocupação devido ao sistema de propriedade comunal da terra e as transações informais entre refugiados e proprietários de terras. Os terrenos, por muitas vezes, são o que as famílias de refugiados têm de mais valioso, uma vez que constituem não só em sua moradia, mas também em seus meios de subsistência, alimentação e possibilidade de geração de renda, através da venda de produtos plantados. Assim, é demonstrada uma falha nos esforços para formalizar este tipo de transação, que deveriam ser regularizadas e acontecer por meio da contratação de advogados.

#### **4.1. Crianças Refugiadas em Uganda**

Se aprofundando no universo das populações refugiadas em Uganda e observando o recorte específico das crianças, vale mencionar que o país tem uma das populações mais jovens do mundo, onde metade de seus habitantes são crianças (SAVE THE CHILDREN, 2023). Essas, enfrentam uma realidade que, apesar de avanços, ainda conta com diversas dificuldades e desafios. No país, uma a cada cinco crianças não completa a escola primária, e ademais, 75% das crianças experienciam algum tipo de violência (SAVE THE CHILDREN, 2023). Composto este cenário delicado, escolas, hospitais e outros serviços básicos estão superlotados e contam com poucos recursos. Apesar da existência de leis e políticas aprovadas que mudariam essa situação e trariam melhorias para as crianças, a falta de meios para implementação impede estas de serem aplicadas. Na maior parte das vezes, as populações rurais são as mais afetadas, o que abarca uma grande parte das crianças refugiadas, que são alocadas em campos de refugiados e assentamentos que ficam distantes dos grandes centros urbanos.

Para atender crianças refugiadas no país, uma grande mobilização precisa acontecer. Assim, organizações não governamentais como a Save the Children trabalham em parceria com as comunidades, o governo, a sociedade civil e o setor privado, buscando oferecer programas que tenham um impacto duradouro, inspirem mudanças e defendam os direitos das crianças, almejando assim o desenvolvimento a longo prazo. Entende-se que uma atenção especial deve ser dada às questões da educação, saúde e nutrição, proteção infantil e governança dos direitos da criança, meios de subsistência da infância e pobreza infantil, uma vez que estas configuram as particularidades das crianças dentro do espectro geral do refúgio.

De acordo com o “Uganda Appeal”, 7.4 milhões de crianças do país são consideradas necessitadas dos cuidados promovidos pela agência da ONU dedicada à infância (UNICEF,

2023). O Humanitarian Situation Report No.3, que corresponde ao primeiro semestre de 2023, indica que

“desde o início de 2023, os conflitos em curso na República Democrática do Congo e no Sudão do Sul resultaram em 62.200 novas chegadas. Muitas crianças deslocadas que chegam aos assentamentos de refugiados estão gravemente desnutridas, contribuindo para o elevado número de casos de desnutrição em instalações já sobrecarregadas e com recursos limitados.” (UNICEF, 2023, tradução nossa)

As principais causas da desnutrição entre crianças refugiadas em Uganda incluem os cortes nas refeições de assistência humanitária, os elevados preços dos alimentos e os baixos rendimentos, além da prestação limitada de serviços de saúde e a elevada incidência de surtos de doenças. No que diz respeito à educação de crianças refugiadas em Uganda, o UNICEF continua a prestar apoio ao Plano de Resposta Educacional para Refugiados e Comunidades de Acolhimento em Uganda, e em maio de 2023, o Ministério da Educação lançou um plano de três anos e meio que visa atender 674.895 crianças em assentamentos de refugiados e comunidades de acolhimento em 13 distritos do país (UNICEF, 2023). Ademais, nas atividades de proteção social da agência, 72% dos beneficiários são refugiados, enquanto 28% são da comunidade que acolhe, o que demonstra o importante e justificado foco que a agência vem dando às crianças refugiadas em específico.

Como já exposto, o maior e mais expressivo fluxo de crianças refugiadas que chegam em Uganda vem da República Democrática do Congo e do Sudão do Sul. Em 2013, após ataques ocorridos na RDC, pelo menos 37.037 crianças refugiadas foram registradas pela Cruz Vermelha de Uganda, entre as quais 122 são menores de idade que foram separadas de suas famílias (UNICEF, 2013). Estes, que chegam desacompanhados, simbolizam um grupo ainda mais vulnerável, o que será aprofundado mais a frente neste Policy Paper. Com tudo isso, a UNICEF passou a distribuir em Uganda kits escolares de emergência, fornecer equipamentos de saúde, vacinas, acesso à água, higiene e saneamento e apoiar "a retomada das aulas nas escolas anteriormente utilizadas como habitação pelos refugiados." (G1, 2013). Neste caso, a agência da ONU estimou ser necessário US\$ 7,5 milhões para continuar a sua ajuda humanitária às crianças refugiadas congoleesas em Uganda até o final do ano (G1, 2013). Desde então, outras situações como esta se repetiram diversas vezes, aumentando o fluxo de pessoas que se deslocam e chegam ao país, gerando este tipo de mobilização emergencial, tanto prática quanto financeira. Atualmente, a situação de refugiados do Sudão do Sul continua a ser caracterizada como uma crise infantil, com mais de 520.000 crianças sul sudanesas registradas como refugiadas e requerentes de asilo em Uganda (UNHCR, 2023).

Segundo a CARE, um número expressivo de meninas refugiadas do Sudão do Sul chegam em Uganda traumatizadas por violência sexual, necessitando assistência urgentemente. Além da prevenção da violência sexual e física nos próprios assentamentos, é necessário que se garanta o acesso a serviços para sobreviventes de violência, incluindo apoio psicossocial, jurídico e de saúde. A organização, além de descrever a resposta humanitária aos refugiados em Uganda como cronicamente subfinanciada, alerta sobre os riscos de saúde e segurança para mulheres e meninas refugiadas que fogem dos combates contínuos e da fome no Sudão do Sul.

Apesar de políticas bem desenvolvidas, a prática muitas vezes difere de teoria, fazendo com que crianças refugiadas em Uganda tenham que enfrentar inúmeros desafios. Mesmo com portas abertas e direitos garantidos na lei, a realidade de muitas dessas pessoas no país é a incapacidade de acessar serviços como o de educação, moradia adequada e saúde. Na educação, muitas escolas permanecem congestionadas além da sua capacidade devido ao aumento do número de novos alunos, tendo salas de aula com mais de 200 alunos para somente um professor, o que demonstra a necessidade imediata de ação por parte dos atores envolvidos na situação das crianças refugiadas em Uganda.

#### **Imagem 2:**



**Fonte:** UNCHR (2023). Tradução: Crianças estudando em salas de aula lotadas na Escola Primária Amuru no Assentamento para Refugiados Rhino Camp.

## **5. Políticas voltadas para crianças refugiadas em Uganda**

O objetivo desta seção é apresentar e analisar as políticas voltadas para as crianças refugiadas em Uganda e sua proteção, a partir da identificação e avaliação destas políticas e programas existentes no país que são implementados nos campos de refugiados e assentamentos. Além disso, visa-se abordar como a ajuda externa de diferentes organizações e

agências impacta a questão, debatendo também a possível incapacidade de resposta dos atores internacionais, o que em conjunto com uma dificuldade de comunicação com atores locais neste tipo de contexto gera um cenário onde variadas situações de desamparo são perpetuadas. Por fim, esta parte do trabalho trata ainda de questões relacionadas a crianças refugiadas desacompanhadas, órfãs, ex-crianças soldado e com necessidades especiais, enxergando suas particularidades e vulnerabilidades específicas.

Como já abordado, o número de refugiados em Uganda é estimado em 1,45 milhão de pessoas, das quais 850.900 são crianças (UNICEF, 2021). Estes dados em si justificam a atenção particular que este grupo merece receber, bem como a formulação de políticas voltadas para ele. Como parte dos compromissos com o Pacto Global sobre Refugiados e o CRRF, Uganda desenvolveu planos para a educação, saúde, água, e ambiente que estabelecem o tipo de apoio internacional necessário para atender as necessidades dos refugiados e das comunidades de acolhimento. Porém, estes estão sem financiamento adequado.

Refletindo sobre a ajuda humanitária externa como forma de atuação e produção de impactos positivos a longo prazo, vale considerar que:

“sem a adesão da comunidade, os doadores passam a ser vistos como Papai Noel, arrastando consigo dinheiro, materiais e insumos. (...) o dinheiro dos doadores pode corroer ainda mais a responsabilidade. Embora a ajuda possa ser uma ferramenta muito útil para o desenvolvimento, também pode alcançar um resultado completamente oposto, minando os seus objetivos declarados e deixando a maioria dos africanos dependentes ao invés de capacitados.” (MAATHAI, 2009, pág.69 e 77, tradução nossa)

Pensando políticas amplamente aplicadas no tratamento a refugiados, análises realizadas sobre o tema indicam que:

“(...) o refugiado foi construído como uma ameaça externa tanto ao Estado como à ideia de uma nação cultural. Os campos de refugiados podem ser entendidos como parte da paisagem necropolítica contemporânea. Enquanto territórios espacializados de abjeção, os campos são locais manifestadamente periféricos, onde a violência política é administrada a um determinado grupo através da falta de oportunidade de melhorar a sua condição miserável de existência.” (WALLACE, 2018, p.12, tradução nossa),

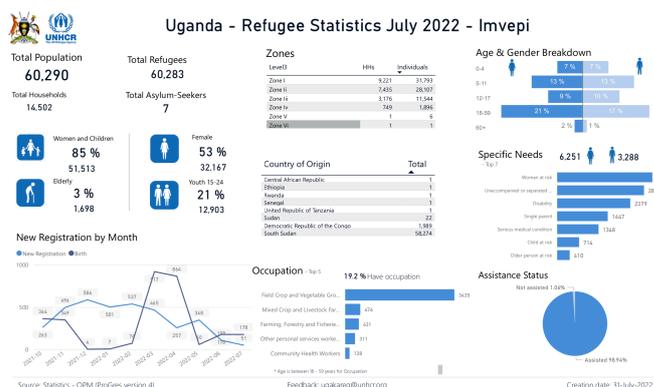
e complementado que “Espaços de poder necropolítico, como os campos de refugiados, são dispositivos neocoloniais, restringindo tanto a circulação dos seus habitantes como a sua própria capacidade de viver.” (WALLACE, 2018, p.15, tradução nossa). Tecendo assim uma crítica ao que é globalmente normalizado quando o assunto é refúgio.

Assim, apesar de fornecer terra, assistência financeira, acesso aos mesmos serviços que os ugandeses e implementar programas benéficos às populações refugiadas, é necessário que nesta avaliação sejam destacados também os aspectos negativos e falhos das políticas voltadas

para crianças refugiadas em Uganda. Existe uma escassez crítica de financiamento, os serviços estão sobrecarregados e as necessidades humanitárias continuam enormes. Muitas políticas não são financiadas de forma adequada, uma vez que existe um problema de alocação de recursos. Com isso, um grande número de crianças refugiadas e da comunidade de acolhimento ainda não tem acesso a cuidados de saúde, educação, proteção e meios de subsistência. Logo, é possível concluir que apesar de medidas e políticas generosas, pendências e necessidades humanitárias de refugiados e solicitantes de asilo não estão sendo atendidas, e segundo alerta emitido pela Save the Children em 2019, a comunidade internacional vem falhando em seu compromisso com a crise de refugiados no país.

Pode-se compreender então que apesar do país estar em diversos pontos preparado para receber crianças refugiadas, e ser reconhecido por isto, a realidade deste acolhimento é ainda extremamente precária e vulnerável. Um exemplo disto é a realidade no assentamento para refugiados Imvepi, onde apesar de estarem disponíveis os atendimentos com atores especializados como o ACNUR e o Médicos Sem Fronteiras (MSF), elementos como as enormes filas para buscar água nos poços, o grande número de testes para malária positivos e a exposição a doenças que ocorre nestes locais retratam a dura e desafiadora realidade destes espaços. Em soma, crianças e adolescentes refugiados que vivem nestes assentamentos precisam caminhar cerca de 3 horas para chegar até a escola mais próxima (FANTÁSTICO, 2017), o que reflete de maneira clara os desafios que vêm com as localidades remotas e distantes onde os refugiados são assentados.

## Gráficos 2:



Fonte: UNCHR (2022). Estatísticas do assentamento para refugiados Imvepi.

Os principais assentamentos para refugiados em Uganda, como Adjumani, Nakivale e Imvepi, localizam-se a uma média de 410km de distância da capital Kampala (GOOGLE MAPS, 2023), cidade que representa também o maior centro urbano, comercial e financeiro do país. Portanto, um dos aspectos negativos enfrentados por muitos refugiados em Uganda consiste no fato de que muitos assentamentos destinados a estas populações se encontram em localidades remotas, em espaço isolado, dificultando a integração dos refugiados, uma vez que são distantes de lugares que oferecem serviços de suma importância como hospitais maiores e mais equipados, melhores oportunidades de emprego e escolas. A maioria da população refugiada acaba por ficar distante dos mercados de trabalho e da sociedade local, deixando de ter acesso a elementos fundamentais no processo de acolhimento e adaptação a um novo país e realidade.

**Imagem 3:**



**Fonte:** Save The Children, Education Cannot Wait (2020). Campo de refugiados em Uganda.

Analisando políticas específicas voltadas para a educação de crianças refugiadas em Uganda, de acordo com o “Refugee Response”, 600.000 crianças refugiadas e da comunidade de acolhimento ainda estão fora da escola. Mesmo para aqueles que a frequentam, a qualidade da educação é fraca. As salas de aula estão superlotadas e precisam de reparos, e um fator dificultador é que alunos da mesma sala de aula falam idiomas diferentes. Isso faz com que os níveis de alfabetização estejam muito abaixo dos padrões esperados e, nessas condições, é difícil para as crianças aprenderem de maneira eficaz (SAVE THE CHILDREN, 2023). Em resposta à esta realidade, a Save the Children apoiou o governo de Uganda e outros parceiros no desenvolvimento de um Plano de Resposta Educacional para refugiados e comunidades de acolhimento, que se financiado, poderia proporcionar educação de qualidade a 567.500 crianças. (SAVE THE CHILDREN, 2023).

Em 2018, tendo em vista o dado preocupante de que apenas 11% dos refugiados têm acesso a educação secundária (UNICEF, 2021), o Ministério da Educação de Uganda desenvolveu com o apoio da UNICEF e de outros parceiros este Plano de Resposta Educacional para Refugiados e Comunidades de Acolhimento em Uganda, onde alunos refugiados são incluídos no sistema nacional de educação. O orçamento de US\$368 milhões prioriza serviços de aprendizagem compartilhada para refugiados e comunidades de acolhimento, atendendo mais de 567.000 alunos. Em soma, entre 2020 e 2021, 104.089 crianças refugiadas aderiram as oportunidades integradas de aprendizagem precoce apoiadas pelo UNICEF em assentamentos de refugiados (UNICEF, 2021).

Também em 2018, a partir do trabalho em conjunto de quatro organizações não governamentais internacionais, outro projeto inovador e educativo foi lançado em Uganda com o objetivo de trazer de volta à educação milhares de refugiados que não frequentam a escola no país. O projeto, chamado “Include”, utiliza métodos educativos acelerados para ensinar crianças que perderam anos de escolaridade, fornece jogos de computador interativos para promover a aprendizagem, ajuda as crianças que fugiram da guerra a lidar com o estresse das suas experiências, e envolve as comunidades para que possam identificar as suas próprias prioridades de melhoria. Ao trabalhar em colaboração com diferentes atores e combinar conhecimentos técnicos, o Consórcio de Educação se torna capaz de ter um impacto maior nas crianças que não frequentam a escola e proporcionar um melhor custo benefício. Em soma, a Save the Children desenvolveu o “Accelerated Education Programme (AEP)”, programa voltado especificamente para apoiar crianças refugiadas mais velhas que não frequentaram a escola a concluírem o ensino primário em Uganda.

Outro projeto inovador e concebido especificamente para utilização nos vastos assentamentos de refugiados em Uganda como uma forma interativa e divertida de melhorar a qualidade da educação se chama “Can’t Wait to Learn”, adaptado especialmente para crianças afetadas por conflitos. O programa oferece aos alunos tablets movidos a energia solar, uma vez que não há eletricidade nas escolas. Estes, estão carregados com dois jogos que foram co-criados por uma empresa de software de Uganda em estreita colaboração com as próprias crianças, um para promover a alfabetização e outro para a matemática, possibilitando uma educação adaptada, moderna, envolvente e extremamente relevante para o contexto local. Crianças refugiadas podem gerar contribuições valiosas para a sociedade de Uganda e para a construção da paz em seus países de origem, porém, para isso é preciso que estas tenham a chance de desenvolver e realizar todo o seu potencial.

Com financiamento do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP), criou-se uma política de criação de empregos para que refugiados obtenham rendimento em dinheiro em troca do trabalho em algumas das prioridades locais, como a melhoria de estradas, a plantação de árvores, a poupança de energia, a gestão de resíduos e a agricultura. A partir disso, famílias conseguem se estruturar melhor, pais conseguem arcar com os custos escolares de seus filhos, construir moradias mais seguras e comprar alimentos. Logo, este tipo de programa impacta na vida de crianças refugiadas de maneira indireta, uma vez que em um cenário onde os pais e responsáveis pelas crianças têm renda própria, estes conseguem pagar as taxas escolares dos filhos e garantir o acesso a serviços básicos de qualidade. Assim, se implementados de maneira completa e condizente com o que é elaborado no papel, os programas têm potencial para alcançar resultados promissores e muito positivos.

Por outro lado, é indispensável que se enxergue os elementos que não estão ditos nos oferecimentos pontuados nas políticas e programas existentes, bem como aqueles que deixam de existir por conta do desprovimento de verba e investimento. A partir disso, observa-se que a ajuda externa de diferentes organizações e agências impacta a questão analisada de diversas maneiras, sendo afetada também pela possibilidade de demora na tomada de ação por parte dos atores internacionais e pela comunicação instável com atores locais neste tipo de contexto tão delicado. É bem sabido que a falta de financiamento tem um impacto profundo na habilidade das organizações de prover serviços básicos aos refugiados em Uganda, o que põe inúmeras vidas em jogo. Se as falhas neste ponto continuarem, “não haverá dinheiro para pagar professores e trabalhadores da saúde, e programas que apoiam alguns dos refugiados mais vulneráveis terão que fechar”, explica Brechtje van Lith, Diretora Nacional da Save the Children em Uganda.

Também nesta linha, o Diretor Nacional do Conselho Dinamarquês para os Refugiados, Jean-Christophe Saint-Esteben, afirmou que:

“A falta de financiamento põe em causa o compromisso de partilhar responsabilidades que está no cerne do Fórum Global para os Refugiados. No nosso trabalho diário vemos o impacto devastador da falta de financiamento na vida e no futuro das pessoas. A comunidade internacional deve intensificar e garantir que os serviços vitais possam continuar. O que acontecerá a seguir em Uganda terá implicações globais na forma como o mundo responde às crises de refugiados. Uganda é o caso de teste global que não deve falhar”. (SAINT-ESTEBEN, 2022)

## **5.1 Crianças Desacompanhadas e com Vulnerabilidades Específicas**

Dentro do contexto das crianças refugiadas em Uganda e as políticas desenvolvidas e implementadas para atendê-las, alguns recortes específicos merecem ser observados. Um deles,

é o de crianças em situação de vulnerabilidade extrema, como crianças desacompanhadas, crianças órfãs, ex-crianças soldado e crianças com deficiência. A partir disso, ONG's como a Save the Children mobilizam suas equipes de assistentes sociais para identificar as crianças mais vulneráveis e garantir que estas recebam o apoio especializado necessário. Assim, o grupo composto por crianças com deficiência, sobreviventes de violência sexual, crianças com necessidades de saúde mental e crianças desacompanhadas ou órfãs, obtêm uma atenção específica.

Para atender as últimas, trabalha-se para reuni-las com parentes sempre que possível ou encontrar cuidados alternativos caso se faça necessário, como por exemplo ajudar a encontrar uma família adotiva apropriada e segura para cuidar dessas crianças. Isto é feito através dos programas implementados pelas agências da ONU abordadas, que por meio da recolha e análise de dados buscam identificar em conjunto com as organizações não-governamentais presentes no terreno informações mais detalhadas sobre estas crianças, como por exemplo sua origem exata e a existência de familiares mais distantes porém aptos a cuidar delas. Ademais, estes atores devem se comprometer a cuidar do trâmite para conectá-las às pessoas mais adequadas para se responsabilizar por estes cuidados, garantindo também que estas estejam seguras e respaldadas até que isso aconteça.

Em Uganda no mês de junho de 2023, foram identificadas 66.478 crianças com necessidades específicas diversas. Isto inclui 57.745 crianças desacompanhadas ou separadas e 8.733 crianças que enfrentam riscos variados, tais como trabalho infantil, gravidez na adolescência, lares chefiados por crianças e outras vulnerabilidades (ACNUR, 2023). Somente em 2015, mais de 100 mil crianças não acompanhadas pediram asilo em 78 países, representando o triplo de pedidos de 2014 (UNICEF, 2016). Em 2017, pelo menos 300.000 crianças migrantes desacompanhadas e separadas transitaram em 80 países, um aumento de cinco vezes mais em relação aos cinco anos anteriores (UNICEF, 2017). Todos estes dados, por si só representam a gravidade e amplitude do problema. Em Uganda especificamente, mais de 50.000 crianças refugiadas chegaram ao país desacompanhadas ou separadas de suas famílias (SAVE THE CHILDREN, 2020). Pais, parentes e responsáveis estão deixando crianças sozinhas para procurar oportunidades de emprego, e espera-se que esta tendência aumente com a redução da assistência alimentar e oportunidades de subsistência limitadas, expondo as crianças a vários riscos (ACNUR, 2023).

Como parte das atividades do setor de proteção do “Uganda Country Refugee Response Plan Revised Emergency Appeal”, estão a “identificação de crianças desacompanhadas e separadas e de crianças em risco; facilitação de arranjos de cuidado alternativos; e

reagrupamento familiar para crianças desacompanhadas e separadas” (ACNUR, 2022). Identificar casos específicos de proteção infantil entre os recém-chegados de forma rápida é um desafio enfrentado pelos atores presentes em Uganda, tanto devido a equipe de proteção infantil que é reduzida, quanto aos atrasos no processo de registro e a falta de espaços adequados para crianças nos pontos de recolha e centros de trânsito (ACNUR, 2023).

Avaliando a forma como os programas existentes são implementados, pode-se afirmar que os serviços e infraestruturas nos assentamentos para refugiados deixam a desejar no que diz respeito a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e deficiência, o que ocorre nos mais variados serviços, inclusive na educação, que recorrentemente não oferece um apoio específico às crianças com deficiência ou necessidades educativas especiais. Crianças com deficiência que vivem em assentamentos de refugiados enfrentam então uma maior suscetibilidade de sofrer com estigmatização, exclusão, isolamento e violência, uma vez que estas não contam com os aparatos e ferramentas necessárias para as apoiarem tanto física quanto socialmente nos ambientes que devem frequentar, o que se soma a comum falta de uma estrutura familiar fortalecida para lidar com este tipo de vulnerabilidade acentuada.

Devido as condições precárias dos ambientes onde cresceram, as deficiências enfrentadas por crianças refugiadas são frequentemente relacionadas a questões como mobilidade, cognição e visão, o que na maioria das vezes tem relação com os conflitos dos quais elas fogem ao migrar. Em soma, o mais notável são problemas relacionados a traumas e ansiedade, o que afeta tanto o aprendizado quanto a adaptação ao novo país e as relações sociais criadas. Assim, na prática, estes desafios limitam o acesso a educação e a outros serviços essenciais, bem como a convivência e trocas com os colegas e outras crianças, e a promoção do seu bem-estar psicossocial.

As crianças desacompanhadas ou separadas de suas famílias estão ainda mais expostas aos graves riscos que crianças refugiadas têm de enfrentar, correndo perigo ainda maior de tráfico, exploração, violência e abuso (UNICEF, 2022). Protegidas legalmente pela Convenção de Kampala, Convenção da União Africana sobre a Proteção e Assistência as Pessoas Deslocadas Internamente em África e pela African Charter on the Rights and Welfare of the Child (ACRWC), as crianças refugiadas desacompanhadas se veem na prática vivenciando situações como:

“Os desafios associados à viagem e reinstalação sem um pai ou adulto de confiança fazem das Crianças Migrantes Desacompanhadas um dos grupos mais vulneráveis de pessoas em movimento. Estas crianças são presas fáceis para os abusadores, exploradores, contrabandistas e traficantes, tornando-as vulneráveis ao abuso sexual, trabalho forçado, detenção, violência física e violência baseada no gênero (Comissão Europeia, 2017). A situação destas

crianças é agravada pelo fato de sofrerem o tormento da xenofobia, da apatridia e da discriminação.”(ABDEL-LATIF, ADDAI, 2020, p.198)

O artigo 23 da ACRWC é especificamente dedicado às crianças refugiadas e diz que:

“Os Estados Partes se comprometem a cooperar com as organizações internacionais existentes que protegem e ajudam os refugiados, e com seus esforços para proteger e ajudar essa criança, e para localizar os pais ou outros familiares próximos de uma criança refugiada não acompanhada, a fim de obter as informações necessárias para o reagrupamento com a família. Quando não for possível encontrar os pais, tutores legais ou familiares próximos, a criança beneficiará da mesma proteção que qualquer outra criança permanentemente ou temporariamente privada do seu ambiente familiar por qualquer motivo.” (ACRWC, artigo 23, 1990)

A separação das famílias e das redes de apoio cria dificuldades e estresse e expõe esses indivíduos à violência tanto no país de origem como nos países de trânsito. Nesta linha, estudos revelaram que a ansiedade e os desafios associados à mudança e à realocação sem os pais, tutor ou outro adulto muitas vezes desencadeia o desespero e os sinais de transtorno de estresse pós-traumático em crianças desacompanhadas com mais frequência em comparação com outros grupos de refugiados e migrantes (OIM/AU, 2020). Nos países de destino, essas populações enfrentam além do estresse adicional ligado ao reassentamento, obstáculos relacionados à educação, segregação, e incapacidade de se beneficiar plenamente dos sistemas de proteção disponíveis.

Embora existam programas e políticas abrangentes que existam no continente e em Uganda, estes precisam abordar as questões enfrentadas pelas crianças refugiadas desacompanhadas e crianças refugiadas em situação de vulnerabilidade extrema de maneira específica, compreendendo que se crianças refugiadas no continente africano e especificamente em Uganda sofrem com invisibilidade, falta de clareza sobre suas condições, insuficiência de dados sobre suas vivências, direitos básicos não garantidos e insegurança em geral, esta realidade é ainda mais gritante, agravada e complexa quando se trata de crianças refugiadas com vulnerabilidades específicas acentuadas, como apresentado nesta sub-seção.

## **6. Recomendações e Conclusão**

Para que se alcance o objetivo deste Policy Paper de fazer uma avaliação visando trazer conscientização para a sociedade civil, Uganda, outros governos, organizações envolvidas com o tema e para a comunidade internacional, deve-se pensar em soluções para a questão tão latente do refúgio, e mais especificamente das crianças refugiadas em Uganda. Assim, se faz interessante começar pensando em uma mentalidade que enxergue cada uma destas crianças, e cada refugiado no mundo, como mais do que uma estatística ou um número, e sim como pessoas

com suas próprias vivências, sonhos e esperanças. A população mundial precisa reconhecer a existência das crianças refugiadas, tanto de maneira legal e jurídica quanto pessoal e individual. Assim, clama-se por uma sensibilização perante governos e tomadores de decisão para que sejam elaboradas soluções que possam de fato alterar a realidade atual, visto que os Estados continuam como principais responsáveis por providenciar o recebimento, a segurança e a proteção de todas as crianças sob sua jurisdição.

Ao tratar de soluções duráveis, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados considera a repatriação voluntária como a solução mais apropriada e desejada para a questão dos refugiados. Porém, tendo em vista o caráter de longo prazo que este cenário possui, se faz urgente pensar em soluções mais imediatas. Ainda mais quando se sabe que “(...) infelizmente, a jornada do refugiado não termina com o acolhimento formal. O preconceito, a barreira da língua e a dificuldade de mostrar suas habilidades e capacidades dificultam sua integração na sociedade de acolhida.” (ESTOU REFUGIADO, 2023 p.10).

Ainda sobre as questões que acompanham a vida dos refugiados e os elementos necessários para a criação de soluções reais e duradouras,

“Conhecemos as soluções: paz, escolaridade, cuidados de saúde básicos universais, electricidade, água limpa e potável, banheiros, contraceptivos e microcréditos para iniciar as forças de mercado. (...) os mais difíceis de ajudar serão aqueles que estão presos atrás de gangues armadas, violentas e caóticas em estados com governos fracos.” (ROSLING, 2018, p.240 e 241)

Educação, água, saneamento, meio ambiente, moradia, saúde e assistência médica, trabalho, nutrição, integração na sociedade de acolhida e no mercado de trabalho local são alguns dos pontos principais que devem ser priorizados na construção de políticas, programas e projetos voltados para as crianças refugiadas. A comunidade internacional, bem como a sociedade civil, deve intervir e garantir que estes serviços vitais possam existir e se manter. Ambientes adequados para crianças, onde crianças afetadas por conflitos têm um espaço seguro para brincar, aprender e socializar precisam ser criados, excluindo o risco de abuso e negligência. Ademais, espaços para refugiados devem existir também em razão de evitar conflitos entre famílias refugiadas e locais.

Seguindo com a premissa já apresentada de que a educação é a maior e mais potente ferramenta para que mudanças positivas aconteçam no mundo e na vida individual das pessoas, para que hajam mudanças, são necessárias medidas inclusivas para garantir a educação das pessoas refugiadas nos países de acolhida. As escolas desempenham um papel importante na identificação de crianças refugiadas em risco de abuso, violência sexual e de gênero e recrutamento forçado, e a educação ajuda a reduzir taxas de casamento infantil, gravidez na

adolescência e mortalidade materna e infantil, além de gerar melhorias na saúde infantil. Assim, deve-se promover ações coletivas para que o acesso a serviços essenciais, incluindo assistência à educação e saúde, sejam possibilitados.

Educação de qualidade é o que mantém as crianças nas salas de aula, e crianças e jovens refugiados devem ser apoiados com programas educacionais baseados em evidências e bem desenvolvidos, além de haver um monitoramento que garanta o acesso de todos os alunos a isso. Crianças refugiadas têm o potencial de ajudar a construir países seguros, prósperos e pacíficos, mas para isso precisam da educação. Empresas privadas e doadores devem investir em educação e ajudar a conceber soluções inovadoras e sustentáveis para apoiar as necessidades educativas específicas dos refugiados. É urgente e fundamental que a inclusão da criança refugiada no ambiente escolar seja vista como prioridade no processo de acolhimento e inserção destas pessoas na sociedade, colaborando para o desenvolvimento de diversos tipos de conhecimento, promoção da integração social, aprendizagem de idiomas e estabelecimento de vínculos com outras pessoas, locais ou não. Assim, contribui-se para que o ciclo existente onde a educação para refugiados é negligenciada e menosprezada seja quebrado.

É necessário que a oferta da educação das crianças refugiadas obtenha espaço nas pautas governamentais e agendas de debate que buscam reestruturar a sociedade de acordo com os princípios dos direitos humanos e da proteção internacional aos refugiados, os tendo como sujeitos de direitos que precisam ser respeitados e amparados por leis específicas. Investir em escolas e espaços adequados para crianças pode proporcionar uma sensação de normalidade e rotina às crianças refugiadas, protegê-las do abuso, da negligência, da exploração e da violência, e garantir um ambiente seguro e acolhedor.

Além de aumentar, facilitar e melhorar o acesso à educação, deve-se incluir apoio financeiro para pagar taxas escolares, e também desenvolver infraestruturas escolares como salas de aula, latrinas e alojamento para professores (UNHCR, 2023). Também é preciso garantir que o acesso a educação ocorra da mesma forma para meninas e meninos, afim de que tenham igualdade de oportunidades desde a infância. Em soma, deve-se aprimorar a formação de professores em regiões com grande presença de refugiados e em assentamentos para essas populações, para que estes estejam preparados para lidar e atender essas crianças com vivências e experiências próprias.

Pensando soluções para o contexto específico das crianças refugiadas em Uganda, outra medida crucial a ser tomada é a garantia de que os planos criados sejam financiados de maneira adequada. Isso é de suma importância uma vez que muitos dos planos de ação e projetos elaborados são bons e têm potencial para melhorar de maneira profunda a situação. Porém, sem

investimentos, deixam de ser implementados por completo e perdem seu potencial de obter resultados positivos. Está claro que um dos maiores desafios para a resposta a questões das crianças refugiadas em Uganda é o grave subfinanciamento.

No final de junho de 2022, o Plano de Resposta aos Refugiados do Uganda tinha recebido 201,8 milhões de dólares, representando apenas 25% de suas necessidades (ACNUR, 2022). É urgentemente necessário que haja financiamento adicional para que os parceiros interagências possuam a capacidade operacional necessária para fornecer ajuda de emergência aos recém-chegados e aumentar a prestação de serviços nos assentamentos que recebem refugiados, mantendo ao mesmo tempo serviços essenciais de proteção e assistência básica para mais de 1,5 milhões de refugiados e suas comunidades anfitriãs em Uganda. Ligações claras entre o financiamento e programas humanitários e de desenvolvimento devem ser estabelecidos, garantindo que nenhuma pessoa refugiada deixe de ter acesso a serviços básicos por falta de fundos.

Nesta linha, para que Uganda continue sua abordagem de boas-vindas e mantenha suas fronteiras abertas, o país precisa urgentemente de mais financiamento para a resposta à chegada de refugiados especialmente do Sudão do Sul e da República Democrática do Congo. Assim, é urgentemente necessário aumentar o apoio dos doadores humanitários e de desenvolvimento para garantir que os conceitos do Pacto Global sobre Refugiados e do CRRF sejam aplicados na prática. No entanto, para além de doadores e da ajuda humanitária externa, é imprescindível que se pense em soluções duradouras e de longo prazo, quebrando então com uma lógica de dependência que muitas vezes é reproduzida em situações de vulnerabilidade no continente africano, e valorizando a individualidade, liberdade, autonomia e emancipação dos refugiados em si.

Outro ponto de extrema relevância é a produção e divulgação de dados sobre o tema. É preciso fomentar o reforço dos sistemas de dados dos migrantes, particularmente na identificação e acompanhamento dos movimentos e necessidades das populações vulneráveis, incluindo crianças desacompanhadas. Com uma maior produção de dados, se faz possível mapear e identificar pessoas e problemas de forma mais acertada, lidando com eles de maneira mais efetiva. Nesta linha, é preciso garantir também que haja transparência na utilização de recursos e na prestação de contas por parte dos atores e agências que implementam os programas e projetos apresentados. Assim, um maior investimento na produção e elaboração de dados e pesquisas que reflitam a verdadeira dimensão dos problemas e realidades enfrentados pelas crianças refugiadas se faz urgente, uma vez que se entende que a partir disso, políticas mais detalhadas e certas podem ser pensadas, construídas e implementadas.

Apesar das agências divulgarem as ações realizadas, muitas vezes o acesso ao impacto que de fato é gerado no terreno não é disponibilizado. Assim, além de mais transparência, é preciso criar mais mecanismos de monitoramento e avaliação desses programas e problemas. Estes, devem contar com uma maior participação social na alocação dos recursos para que seja garantida a existência de um empoderamento local em relação a forma como esse financiamento é distribuído. Assim, é garantida também a presença de uma maior noção sobre quais são os problemas em campo, ao invés de somente aplicar políticas que são feitas externamente e transferidas.

Ademais, como dito no relatório de novas chegadas de refugiados em Uganda, deve-se fornecer às crianças refugiadas desacompanhadas uma atenção especial, tendo como objetivo ampliado alcançar programas eficientes e que abordem as vivências das crianças desacompanhadas e em extrema vulnerabilidade e suas particularidades. Em consonância com o que já foi exposto, é preciso investir na produção de dados também nesta área em específico para que a formulação de estratégias voltadas para a resolução de desafios e limitações seja facilitada. Reconhecendo e entendendo as questões particulares destas crianças, que trazem variantes específicas para além somente da questão do refúgio infantil, é importante que se crie e fortifique sistemas, programas, projetos e profissionais para atender essas crianças da maneira mais adequada e eficiente possível, em todas as instâncias. Além disso, é preciso alocar de maneira rápida as crianças em situação de vulnerabilidade extrema, fornecendo a estas um ambiente seguro para sua adaptação e existência.

Incentivando a sensibilização da população, a sociedade civil deve se envolver com o tema, aprendendo e engajando sobre e com ele, o que pode se dar de diversas maneiras. Compaixão e empatia é a chave, e expressadas através de grandes ou pequenos atos, podem fazer a diferença e ajudar na criação de um mundo melhor e mais acolhedor. Para que se crie um cenário de igualdade para crianças refugiadas em Uganda, recomenda-se que o apoio fornecido às crianças se dê de maneira igualitária, independente de país de origem, raça, gênero ou idade. Em soma, as crianças refugiadas devem ser vistas como sujeitos de direito, que merecem proteção, participação e desenvolvimento. Além disso, em geral, toda a equipe que lida com as populações de crianças refugiadas em Uganda deve ser aumentada e melhor paga.

Capacitar crianças, adolescentes e jovens refugiados é imprescindível, colocando os talentos destes indivíduos em prática e atingindo seu potencial, o que colabora diretamente para maiores oportunidades de um futuro bem-sucedido. Para que se crie mudanças positivas duradouras, é essencial que as oportunidades de subsistência sejam melhoradas, incluindo atividades geradoras de rendimento para os refugiados como um todo, fazendo então com que

estes criem independência financeira, almejando um cenário onde a assistência humanitária não se faça mais necessária.

Com a maioria dos assentamentos superlotados e acima de sua capacidade de funcionamento ideal, um ambiente propício para surto de doenças se cria. Assim, existe a necessidade de infraestrutura adequada nas áreas de realocação, o que inclui abrigos, banheiros comunitários, distribuição de produtos de higiene feminina, iluminação e segurança. Tendo isto, além de um melhor acolhimento disponibilizado, o risco de violência de gênero também é diminuído. Além do acesso a hospitais e tratamentos médicos e do reforço aos serviços de vacinação de rotina como estratégias de melhor atendimento a crianças refugiadas, uma atenção especial deve ser destinada à saúde mental. O apoio psicológico e psicossocial também deve ser garantido a todas as crianças refugiadas, uma vez que se entende que estas carregam traumas devido ao deslocamento forçado e às violências testemunhadas. Entre 2015 e 2017, apenas 0,14% de toda a ajuda oficial ao desenvolvimento foi destinada a programas relacionados com o apoio à saúde mental infantil (SAVE THE CHILDREN, 2019), o que claramente não é suficiente.

Logo na chegada, é preciso sensibilizar os recém-chegados sobre as leis nacionais, bem como os direitos e deveres dos refugiados, além de prover transporte seguro e digno das fronteiras até os centros de recepção e aos assentamentos. Ações devem ser tomadas no sentido de promover sessões de sensibilização sobre boa convivência e coexistência pacífica, bem como sobre sensibilidade ao conflito e transformação de conflitos. Em soma, identificar e punir casos de discriminação e xenofobia, bem como agressores, é de suma importância para a criação de ambientes mais acolhedores.

É imprescindível que sejam construídos mais espaços e ambientes adequados e preparados para receber crianças, e estes devem existir desde as instalações de recepção de refugiados recém-chegados. Nas fronteiras e pontos de recepção, práticas prejudiciais e detenção migratória devem ser inexistentes, e o treinamento da equipe nestes contextos deve ser feito de maneira alinhada aos compromissos do direito internacional e humanitário com os quais Uganda se compromete. O país deve garantir e checar se seus compromissos com os direitos das crianças refugiadas estão sendo cumpridos de acordo com o que foi estabelecido no Pacto Global sobre Refugiados, na ACRWC e no CRRF. Recomenda-se que para além dos esforços para que se crie boas políticas de acolhimento e proteção, investimentos aconteçam para que os conflitos que geram os grandes fluxos de refugiados para Uganda se finalizem de maneira pacífica, cortando assim o mal pela raiz. Vale ressaltar por fim, que todas as medidas aqui sugeridas e os programas desenvolvidos devem contar com pessoas refugiadas nas equipes

de liderança e coordenação. O mesmo deve ocorrer nos assentamentos para refugiados e suas instalações e serviços. Desta forma, garante-se voz ativa e poder de mudança a essas pessoas, além de respeitar seu lugar de fala.

Uganda desenvolveu planos orçamentários detalhados para as áreas da educação, saúde, água e ambiente, e tomou passos e medidas significativas para desenvolver programas e planos para o atendimento e proteção de crianças refugiadas no país, bem como respostas para as problemáticas que as envolvem. Estes planos estabelecem exatamente que tipo de apoio internacional é necessário para satisfazer as necessidades de ambos refugiados e comunidades de acolhimento. Porém, como demonstrado, estes encontram-se subfinanciados. Logo, o apoio financeiro, legal e institucional humanitário e de desenvolvimento deve ser aumentado urgentemente, tendo colaboradores comprometidos com um financiamento previsível e plurianual. Pensando projeções para o futuro, especialistas dizem que os próximos anos devem manter as tendências de aumentos nos fluxos migratórios, deslocamentos forçados e conseqüentemente número de refugiados, o que reforça a necessidade de comprometimento com um financiamento que aconteça de maneira adequada, bem como de implementação das ações e medidas apresentadas.

Abordando também recomendações mais abrangentes para além do recorte específico de Uganda, mas ainda focando no continente Africano e envolvendo mudanças estruturais,

“Precisamos desenvolver e enraizar nas nossas sociedades uma cultura de paz. Precisamos promover a integração regional. (...) Devemos combater a corrupção e promover a integridade e a boa governança. E precisamos estabelecer um processo sustentado de diálogo nacional e de reconciliação em todos os países que emergem de conflitos. Em suma, precisamos trabalhar no sentido de construir estados capazes em África” (...) “[é preciso] reconhecer o desafio da liderança - uma boa liderança pode reduzir a corrupção, um dos aspectos mais corrosivos da fraca liderança que tem sido abundante na África pós-independência” (MAATHAI, 2009, pág.113 e 117).

Este Policy Paper apresentou uma contextualização sobre o tema da infância e refúgio, fazendo um aprofundamento no recorte africano em particular e posteriormente se debruçando na temática específica das crianças refugiadas em Uganda, discorrendo sobre a vivência dessas populações e a articulação das demandas de proteção humanitária de crianças refugiadas, tecendo então uma análise a partir de Uganda como estudo de caso. Apresentando dados relevantes como o de que mais da metade dos refugiados em Uganda são crianças, este Policy Paper mostrou diferentes programas dedicados a atender estes grupos, além da necessidade de presença de uma grande variedade de atores e agências nos esforços para que o acolhimento aconteça da melhor forma possível.

Destacando pontos importantes como o da educação para crianças refugiadas e as particularidades das crianças em situação de vulnerabilidade extrema, o Policy Paper demonstrou que, apesar de considerado um país com políticas de acolhimento a refugiados modernas e progressistas, ainda há muito o que ser feito neste meio. Sem financiamento, muitos programas bem elaborados deixam de ter sua implementação por completo garantida, o que acaba gerando uma realidade ainda muito precária para crianças refugiadas no país. Além de investigar quais políticas e planos existem, o Paper utiliza relatórios das organizações envolvidas com o tema para corroborar com as informações explicitadas e as análises realizadas. Por fim, com todas as evidências apresentadas e discussões sugeridas, a relevância do tema foi confirmada, e os pedidos de ação e recomendações pontuados.

Os refugiados que compõem os números e estatísticas tão impressionantes apresentados neste trabalho são seres humanos que merecem um futuro melhor. A invisibilidade que frequentemente encoberta as populações refugiadas deve deixar de existir imediatamente, gerando um ambiente de inclusão e mais empoderamento, fomentando um maior número de oportunidades. As crianças refugiadas devem ser vistas e ouvidas, tendo sempre seus direitos garantidos e bem-estar cultivado. Em Uganda, as políticas de apoio a crianças refugiadas no país devem não só ser financiadas, como também aprimoradas e mantidas, entendendo seus impactos profundos. Este Policy Paper surge na urgência de trazer conhecimento, mostrar a viabilidade de ações efetivas e mudanças positivas, e sensibilizar tanto a sociedade civil, como organizações, governos, indivíduos e agências interessadas em colaborar para um mundo melhor.

## **7. Referências Bibliográficas**

ABDEL-LATIF, Heba; ADDAI, Edward. **As Vulnerabilidades Invisíveis das Crianças Africanas Migrantes não Acompanhadas**. Relatório OIM, Capítulo 15, p.197-208, 2020.

ACNUR. **ACNUR busca recursos para ajudar milhares de refugiados que chegam em Uganda**. 2022. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/2022/04/29/acnur-busca-recursos-para-ajudar-milhares-de-refugiados-que-chegam-em-uganda/#:~:text=O%20Apelo%20de%20Emerg%C3%ancia%20de,abril%20a%20junho%20de%202022> >. Acesso em: 11 de outubro de 2023.

ACNUR. **Crianças representam cerca de metade do número de refugiados do mundo.** 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/10/12/criancas-representam-cerca-de-metade-do-numero-de-refugiados-do-mundo/>>. Acesso em: 15 de outubro de 2023.

ACNUR. **Crianças.** 2023. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/temas-especificos/criancas/>>. Acesso em: 10 de outubro 2023.

ACNUR. **Dados sobre refúgio.** 2023. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/#:~:text=108%2C4%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas,perturbaram%20gravemente%20a%20ordem%20p%C3%BAblica>> Acesso em: 10 de outubro de 2023.

ACNUR. **Guia de Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas Refugiadas e Migrantes.** Brasília: 2021.

ACNUR. **Novo relatório do ACNUR revela que mais de 7 milhões de crianças refugiadas estão fora da escola.** 2023. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2023/09/08/novo-relatorio-do-acnur-revela-que-mais-de-7-milhoes-de-criancas-refugiadas-estao-fora-da-escola/#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20revela%20que,%20at%C3%A9,n%C3%A3o%20estejam%20matriculadas%20na%20escola>>. Acesso em: 20 de outubro de 2023.

ACNUR. **Recrutamento, trabalho infantil e solidão: a crise das crianças sírias refugiadas. 2013.** Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/2013/11/29/recrutamento-trabalho-infantil-e-solidao-a-crise-das-criancas-sirias-refugiadas/>>. Acesso em: 17 de Outubro de 2023.

ACNUR. **Uganda abriga mais de 500.000 refugiados e solicitantes de refúgio.** 2015. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2015/12/21/uganda-abriga-mais-de-500-000-refugiados-e-solicitantes-de-refugio/>> Acesso em: 10 de outubro 2023.

ACNUR. **Uganda lança grande operação para o registro de refugiados.** 2018. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2018/03/02/uganda-lanca-grande-operacao-para-o-registro-de-refugiados/>>. Acesso em: 25 de Outubro de 2023.

African Union. **African Charter on the Rights and Welfare of the Child.** Addis Ababa, 1990.

African Union. **Relatório sobre a Migração em África** : desafiando a narrativa. IOM Publications Unit (PUB), 2020.

Banco Mundial. **Uganda População**. 2021. Disponível em: <<http://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators>>. Acesso em: 1 de Dezembro de 2023.

BEAH, Ishmael. **Muito Longe de Casa** : memórias de um menino soldado. 1ª edição. São Paulo: Companhia de Bolso, 2015.

CARE. **Crise de refugiados de Uganda**. 2019. Disponível em: <<https://www.care.org/pt/our-work/disaster-response/emergencies/uganda-refugee-crisis/>>. Acesso em: 2 de Novembro de 2023.

CARE. **Mulheres e meninas do Sudão do Sul que chegam a Uganda traumatizadas por violência sexual; Necessidade Urgente de Assistência**. 2019. Disponível em: <<https://www.care.org/pt/news-and-stories/press-releases/south-sudanese-women-and-girls-arriving-in-uganda-traumatized-from-sexual-violence-in-urgent-need-of-assistance/>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2023.

CUSTÓDIO, André Viana; CABRAL, Johana. **O trabalho infantil de migrantes e refugiados venezuelanos no Brasil**. Revista de Direito Internacional, v. 18, n. 1, p.216-241, 2021.

EURONEWS. **Uganda: "Paraíso" dos refugiados em África**. 2019. Disponível em: <<https://pt.euronews.com/2019/06/28/uganda-paraiso-dos-refugiados-em-africa#:~:text=Enquanto%20muitas%20nações%20estão%20a,esta%20pol%C3%ADtica%20de%20portas%20abertas>>. Acesso em: 16 de outubro de 2023.

Fantástico. **Campo de refugiados em Uganda já abriga mais de 900 mil sudaneses**. Globoplay, 07 de maio de 2017. Disponível em :<<https://globoplay.globo.com/v/5852640/>>. Acesso em: 18 de Outubro de 2023.

G1. **Uganda já recebeu 37 mil crianças congoleesas refugiadas, diz Unicef**. 2013. Disponível em:<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/08/unicef-37000-o-numero-de-criancas->

[congolesas-refugiadas-em-uganda.html](#)>. Acesso em: 19 de Outubro de 2023.

GOUREVITCH, Philip. **Gostaríamos de informá-lo de que amanhã seremos mortos com nossas famílias**. Farrar, Straus and Giroux, New York, 1998.

GRAJZER, Deborah Esther. **Crianças Refugiadas: um Olhar Para Infância e seus Direitos**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

IWEALA, Uzodinma. **Feras de Lugar Nenhum**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

JAL, Emmanuel. **Filho da Guerra** : a história de um menino soldado. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAATHAI, Wangari. **The Challenge for Africa**. Arrow Books, 2009.

MSF. **Cúpula sobre Refugiados em Uganda: necessidades urgentes**. 2017. Disponível em: <<https://www.msf.org.br/noticias/cupula-sobre-refugiados-em-uganda-necessidades-urgentes/>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2023.

Nações Unidas Brasil. **ONU: 5 fatos sobre crianças refugiadas**. 2018. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/81322-onu-5-fatos-sobre-criancas-refugiadas>>. Acesso em: 11 de outubro de 2023.

Nações Unidas Brasil. **UNICEF aponta recorde de 37 milhões de crianças deslocadas**. 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/186958-unicef-aponta-recorde-de-37-milhoes-de-criancas-deslocadas>>. Acesso em: 15 de outubro de 2023.

NAYERI, Dina. **The Ungrateful Refugee** : what immigrants never tell you. Grã-Bretanha, 2019.

ONU News. **Elogiado como “modelo”, Uganda recebe mais de 500 refugiados por dia**. 2018. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2018/01/1608611>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2023.

REZAYI, Mahboba et al. **Estou Refugiado**. 1ª edição. São Paulo: Planisfério, 2022.

ROSLING, Hans. **Factfulness**. Grã-Bretanha: Sceptre, 2018.

Save the Children. **Cash for Work Helps Vulnerable Refugees Support their Children**. 2020. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net/news/cash-work-helps-vulnerable-refugees-support-their-children>>. Acesso em: 22 de Outubro de 2023.

Save the Children Uganda. **Alone and scared - Protecting unaccompanied child refugees in Uganda**. YouTube, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5psDy2lcNeE>>. Acesso em: 17 de Outubro de 2023.

Save the Children Uganda. **Education Cannot Wait in Uganda**. YouTube, 2019. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=tGgL\\_Jf4PO0&t=2s](https://www.youtube.com/watch?v=tGgL_Jf4PO0&t=2s)>. Acesso em: 17 de Outubro de 2023.

Save the Children. **Gaming Technology Shows an Exciting Way to Improve Learning in Northern Uganda**. 2019. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net/news/gaming-technology-shows-exciting-way-improve-learning-northern-uganda>>. Acesso em: 20 de Outubro de 2023.

Save the Children. **International Community Failing its Commitment to the Refugee Crisis in Uganda, NGOs Warn**. 2019. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net/news/international-community-failing-its-commitment-refugee-crisis-uganda-ngos-warn#>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2023.

Save the Children. **New 'Include' Project Launches to Get Children Back into School**. 2018. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net/news/new-include-project-launches-get-children-back-school>>. Acesso em: 15 de Outubro de 2023.

Save the Children. **Refugee Response**. 2022. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net/what-we-do/refugee-response>>. Acesso em: 14 de Outubro de 2023.

Save the Children. **Uganda**. Disponível em: <<https://uganda.savethechildren.net>>. Acesso em: 22 de Outubro de 2023.

SIQUEIRA, Estela Cristina Vieira. **A economia do refúgio em Uganda: análise do exemplo ugandense como demonstrativo de soluções duráveis para a crise de refúgio do século XXI.** Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 25278-25291, 2019.

UNHCR. **Comprehensive Refugee Response Framework.** 2019. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/comprehensive-refugee-response-framework>>. Acesso em: 28 de Outubro de 2023.

UNHCR. **Global Trends.** 2022. Disponível em: <[https://www.unhcr.org/global-trends?\\_gl=1\\*1ibaqr\\*rup\\_ga\\*NDAYNzk2MzQzLjE2OTQxOTg1MzU.\\*rup\\_gaEVDQTJ4LMTY\\*MTY5NDIwNDY3Mi4zLjEuMTY5NDIwNTY2NC4wLjAuMA..\\*\\_ga\\*NDAYNzk2MzQzLjE2OTQxOTg1MzU.\\*\\_ga\\_1NY8H8HC5P\\*MTY5NDIwNDY3Mi4zLjEuMTY5NDIwNTY2NC4wLjAuMA.#\\_ga=2.98601502.124320405.1694198535-402796343.1694198535](https://www.unhcr.org/global-trends?_gl=1*1ibaqr*rup_ga*NDAYNzk2MzQzLjE2OTQxOTg1MzU.*rup_gaEVDQTJ4LMTY*MTY5NDIwNDY3Mi4zLjEuMTY5NDIwNTY2NC4wLjAuMA..*_ga*NDAYNzk2MzQzLjE2OTQxOTg1MzU.*_ga_1NY8H8HC5P*MTY5NDIwNDY3Mi4zLjEuMTY5NDIwNTY2NC4wLjAuMA.#_ga=2.98601502.124320405.1694198535-402796343.1694198535)>. Acesso em: 9 de Outubro e 2023.

UNHCR. **Missing Out: Refugee Education in Crisis.** 2016.

UNHCR. **Refugee Children in Africa Trends and Patterns in the Refugee Population in Africa Below the Age of 18 Years 2000.** Genebra, 2001.

UNHCR. **Refugee Data Finder.** 2023. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>>. Acesso em: 27 de Outubro de 2023.

UNHCR. **Refugees and Asylum-Seekers in Uganda: Uganda Refugee Response.** 2023.

UNHCR. **Regional Bureau for East, Horn of Africa and Great Lakes July-September 2023.** 2023.

UNHCR. **Uganda - Refugee Statistics July 2022 - Imvepi.** Statistics - OPM (ProGres version 4), 2022.

UNHCR. **Uganda Country Refugee Response Plan Revised Emergency Appeal.** 2022.

UNHCR. **Uganda Refugee New Arrival Report Focus on Protection in the Mid West, North**

**and West Nile. 2023.**

**UNHCR. UNHCR Education Report 2023 – Unlocking Potential: The Right to Education and Opportunity. 2023.**

**UNHCR. West and Central Africa Reporting.** Disponível em: <https://reporting.unhcr.org/globalreport/west-and-central-africa>. Acesso em: 14 de Outubro de 2023.

**UNICEF Education. Including refugee learners so that every child learns.** Education Case Study, Uganda. 2021.

**UNICEF, African Union. Children in Africa Key Statistics on child survival and population.** 2019.

**UNICEF. 13.5 million children now uprooted in Africa - including those displaced by conflict, poverty and climate change.** 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/press-releases/135-million-children-now-uprooted-africa-including-those-displaced-conflict-poverty>. Acesso em: 15 de outubro de 2023

**UNICEF. Data Snapshot of Migrant and Displaced Children in Africa.** 2019.

**UNICEF. Declaração dos Direitos das Crianças.** 1959.

**UNICEF. Including refugee learners so that every child learns (Uganda).** 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/documents/including-refugee-learners-so-every-child-learns-uganda-1#:~:text=Uganda%20hosts%20the%20largest%20number,into%20the%20formal%20education%20system.>. Acesso em: 25 de Outubro de 2023.

**UNICEF. Uganda Appeal Humanitarian Action for Children.** 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/appeals/uganda> >. Acesso em: 30 de Outubro de 2023.

**UNICEF. Uganda Country Office Humanitarian Situation Report No.3.** 2023.

United Nations. **Global Compact on Refugees**. New York: 2018.

WALLACE, Beth. **Necropolitics in Refugee Governance**. Granite Journal: a Postgraduate Interdisciplinary Journal: Issue 2, p. 9-17, 2018.

YOUSAFZAI, Malala. **Longe de Casa** : minha jornada e histórias de refugiadas pelo mundo.1ª edição. São Paulo: Seguinte, 2019.